

ATA DA 18º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 25 de setembro de 2013, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:
Agendados:
Ponto 1.1 – Aprovação das Atas da 18ª e 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas a 1 e 15 de setembro de 2010, respetivamente.
Ponto 2.1 – Proposta de Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Odivelas de uma parcela de terreno com a área de 1400 m2 - Alvará de Loteamento n.º 1/2001. (DJGFP/GGPAG)
Ponto 3.1 - Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas, o Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha e a Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família da Pontinha. (DJGFP/GGPAG)
Ponto 3.2 - Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas. (DJGFP/GGPAG)
Ponto 3.3 - Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a sociação de Escoteiros de Portugal Grupo 11 de Odivelas. (DJGFP/GGPAG)
onto 3.4 - Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a ARACODI – Associação dos Residentes Angolanos no Concelho de Odivelas. (DJGFP/GGPAG)
Ponto 3.5 - Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação "KARINGANA WA KARIGNANA". (DJGFP/GGPAG)



Ponto 3.6 - Proposta de Cedência ao Agrupamento de Escolas de Caneças da Loja Municipal localizada no número 2, Ioja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular e Aprovação da Minuta de Protocolo. (DGEJCA/DPISE/SGE)
Ponto 4.1 - Proposta de Atribuição de Subsídio de Fundo de Maneio aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública para o Ano Letivo 2013/2014. (DGEJCA/DPISE/SGE)
Ponto 4.2 – Iniciativa "Cães e Bolos" - Proposta de Aceitação de Patrocínios. (GVCB)
Ponto 4.3 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Junta de Freguesia da Pontinha – Passeio do Idoso, para o dia 13 de setembro de 2013 - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DHIS/SIS)
Ponto 5.1 - Pedido de Concessão de Autorização para Execução e Ligação de Ramal de Água e Contador Respetivo em Nome de Manuel Augusto Afonso, Rua da Escola, n.º 285 B, Bairro Vale do Forno, Odivelas – Emissão de Parecer Desfavorável. (DGOU/DRRU/SRUAC)
Ponto 5.2 - Deolinda Pereira Oliveira Costa - Lote 19 - Bairro Sete Quintas (AUGI II) - Freguesia de Caneças - Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução — Alvará de Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de outubro. (DGOU/DRRU/SEAEPA)
onto 5.3 - Arnaldo Dias - Lote 98 - Bairro Granjas Novas - Freguesia de Ramada - Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução – Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. (DGOU/DRRU/SEAEPA)
Ponto 5.4 - Arnaldo Dias - Lote 99 - Bairro Granjas Novas - Freguesia de Ramada - Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução – Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 janeiro. (DGOU/DRRU/SEAEPA)
Ponto 5.5 - Arnaldo Dias - Lote 101 - Bairro Granjas Novas - Freguesia de Ramada - Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução – Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. (DGOU/DRRU/SEAEPA)



Ponto 5.6 - Arnaldo Dias - Lote 102 - Bairro Granjas Novas - Freguesia de Ramada - Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução – Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. (DGOU/DRRU/SEAEPA) ————————————————————————————————————				
Presidente:				
SUSANA DE CARVALHO AMADOR				
Vereadores:				
HERNÂNI MANUEL MARQUES CARVALHO				
MARIA DA LUZ NOGUEIRA				
MÁRIO MÁXIMO DOS SANTOS				
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO				
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS				
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO				
MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI				
AULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA				
PAULO NUNO BARROSO DO AIDO				
A Senhora Vereadora Sandra Pereira não esteve presente na reunião tendo sido a sua falta devidamente sustificada				
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e três de setembro de dois mil e treze, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 5.174.473,00 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três euros)				



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Aberto o período para intervenções, usaram da palavra:
O Senhor Vereador Rui Francisco,
Referiu-se a um email de uma munícipe enviado para o Gabinete de Apoio ao Cidadão da Câmara sobre a rua D. Afonso III, na Serra da Luz, onde apresenta várias queixas, nomeadamente sobre a repavimentação da via; recolha de monos e sobre a limpeza e corte de caniços. A Câmara prestou-lhe alguns esclarecimentos, no entanto ao nível de limpeza urbana nada foi dito. Solicitou esclarecimentos quanto a este assunto e se há alguns desenvolvimentos sobre esta situação e do porquê da limpeza urbana não ser feita naquele local. ————————————————————————————————————
A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou o Voto de Congratulação "CAC – Gooball", que
seguidamente se transcreve:
"Realizou-se, no dia 21 de setembro, no Pavilhão da Ajuda, em Lisboa, a segunda edição da Super Taça acional de Goalball, conquistada pelo Clube Atlético e Cultural (CAC) da Pontinha
resultados inequívocos: 12 – 6, na primeira partida, e 14 -4, na segunda.
A todos os atletas do CAC, aos quadros técnicos, dirigentes e associados do CAC, o Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, apresenta um voto de congratulação pelo resultado obtido, que, uma vez mais, honra o nosso Concelho."
O Senhor Vereador Paulo Aido, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", proferiu a declaração política, "O Balanço do Mandato", que seguidamente se transcreve:



"Esta é a última reunião pública deste Executivo. Este mandato chega ao seu fim. Antes do mais, quero
deixar aqui uma palavra de simpatia para todos. Apesar das diferenças políticas que nos separam, tenho a
certeza de que todos - cada um à sua maneira, claro - procuramos servir a comunidade
Foi um privilégio e uma honra ter sido Vereador da Câmara Municipal da terra onde nasci. Ao fim destes 4
anos tenho a consciência do dever cumprido. Poderia ter feito muito mais, mas, com os meios que tive à
minha disposição, seria difícil.
Quero deixar aqui uma palavra de estima pessoal e democrática a todos vós, senhora presidente, senhoras
e senhores vereadores. Quero deixar aqui também uma palavra de estima e agradecimento a todos os
funcionários da Câmara pelo empenho e profissionalismo que colocam todos os dias no seu trabalho.
Permitam-me que destaque, em especial, aqueles que colaboraram mais proximamente comigo, no meu
gabinete de trabalho: a Gina Reis, o Paulo Bernardo e Sousa e o José Maria Pignatelli. Deixo aqui lavrado
um público louvor pela dedicação ao gabinete, pela generosidade com que encararam todas as missões
para que foram solicitados e pelo profissionalismo demonstrado. A todos, muito obrigado
Cheguei a esta casa, cheio de sonhos. Chego a esta última reunião, cheio de preocupações. Hoje conheço
melhor o município e está muita coisa ainda por fazer
Melhor: Há muita coisa para mudar e essa mudança impõe-se. É urgente. As carências que existem no
município de Odivelas não se podem esconder mais atrás da propaganda. Estão à vista de todos
Estive aqui quase 4 anos, na qualidade de vereador independente sem pelouros. Portanto, na oposição,
fazendo recomendações construtivas que raramente foram atendidas, salvo raríssimas excepções, ou foram
atendidas meses mais tarde como obra do Executivo. Actuações que ficaram gravadas e um dia serão
transcritas em Actas. Serão parte da história de um concelho jovem, dos maiores em termos de densidade
populacional – 5.530 habitantes por quilómetro quadrado -, mas que infelizmente continua a ser
conhecido apenas como um dormitório da Área Metropolitana de Lisboa.
Pior é que até os poucos eventos de carácter mais universal são publicitados como acontecendo em Lisboa
e não em Odivelas. E de tal modo assim parece ser, que se chegou ao extremo da própria empresa
Mundicenter decidir substituir o nome do seu espaço comercial, Odivelas Parque por Strada, mantendo uma
campanha em torno do 'slogan' «o primeiro outlet de Lisboa».
Enfim, Odivelas não se conseguiu impor como concelho importante perante a sua dimensão populacional,
m como marca. Disso não subsistem dúvidas. Basta acompanhar os noticiários nos canais de televisão
e sinal aberto e estarmos atentos às reportagens sobre as eleições autárquicas, para perceber a
importância que é dada a Odivelas. Quase nenhuma. Nem mesmo atendendo ao seu elevado número de
eleitores que ultrapassa as 121.000 pessoas
Afinal, o que falhou? Certamente a falta de uma estratégia integrada de desenvolvimento. Um concelho que
continua:
☐ Sem PDM, Plano Director Municipal;



□ Sem Divisão de Polícia e esquadras à altura do desempenho das funções da Polícia de Segurança
Pública;
□ Sem Tribunal;
Com a sua Freguesia capital – Odivelas – sem um centro de saúde e que perdeu o estatuto de liderança do
agrupamento de centros de saúde, agora em Loures;
☐ Sem Autoridade de Saúde Pública;
☐ Sem transportes específicos a baixo custo que liguem os centros urbanos às Unidades de Saúde Familiar
da Ramada (recorde-se que é onde funciona o Centro de Saúde de Odivelas) e Póvoa de Santo Adrião,
bem como ao Hospital de Loures que serve o nosso concelho;
□ Com escolas perigosas, mesmo as mais modernas e até com prémios de arquitectura que metem água, e
onde as refeições e os refeitórios deixam muito a desejar São péssimos;
□ Sem soluções para requalificar o património que custou milhões de euros e de importância vital para a
identidade dos Odivelenses;
□ Sem soluções para ajudar a revitalizar o pequeno comércio que encerra centenas de economias
familiares. E que tentaram fazê-lo com a criação de um sítio na internet banal - «Odivelas às Compras» -
que custou uma fortuna para o que se constata, nada menos que 47.930 euros e que contou com um
incentivo de dinheiros europeus (MODCOM) de 26.770 euros. Tudo isto gasto num site que nem sequer
permite interagir ou fazer compras online e, apenas regista o comércio e serviços de 10 artérias da cidade
de Odivelas;
□ Sem soluções para terrenos baldios de dezenas de milhares de metros quadrados, alguns entre os seus
bairros mais modernos, como as Colinas do Cruzeiro ou a Ribeirada;
Sem estratégia de política desportiva. Correu-se a demolir um campo de futebol, a destruir e abandonar
m complexo desportivo (do Porto Pinheiro) que servia o Odivelas Futebol Clube, onde praticavam desporto
centenas de crianças, muitas sem recursos económicos;
☐ Sem uma delegação do IEFP, Instituto de Emprego e Formação Profissional
Ao contrário do que garantido numa reunião da Câmara pela senhora Presidente, não se reeditou a Feira de
Actividades Económicas. Por que me bati durante este mandato. Mais uma promessa que fica por cumprir.
Mas falharam também grandes projectos: O emblemático O'TECH de que se foge em falar como o diabo
Toge da cruz. O Parque de Competitividade e Tecnologia de Odivelas, uma obra de excelência, apresentada
m uma mega exposição com imagens e audiovisuais do projecto, nos corredores do Odivelas Parque, em
vésperas das últimas eleições autárquicas, em 2009
Foi a «menina dos olhos» de Sérgio Paiva, então vice-presidente da Câmara e actualmente presidente da
Assembleia Municipal. É interessante ler o ponto 4, da cláusula 2ª, do Protocolo do Acordo com as partes
que constituíram o O'TECH (ou seja, Protocolo do Acordo relativo à promoção conjunta do projecto
O'TECH). Passo a citar: «Odivelas poderá, assim, complementar a função residencial, actualmente



dominante, com a oferta de actividades económicas, que permitirá fixar no concelho um número significativo
de postos de trabalho, alterando definitivamente a imagem redutora de área- dormitório de Lisboa,
convergindo com as orientações apontadas para esta área no novo PDM, cuja elaboração se encontra em
curso, nomeadamente no documento "Enquadramento Estratégico do Plano Director Municipal" para a
Freguesia de Famões, que refere igualmente "as anomalias ambientais e de ordenamento de território
decorrentes da COMETNA" que assim seriam sanadas».
Ora muito bem:
☐ Este projecto caiu;
□ A Câmara Municipal gastou dezenas de milhares de euros para nada;
☐ A problemática ambiental nos 158.680 m2 da COMETNA continua na ordem do dia. Os terrenos
encontram-se abandonados e com poeiras ferrosas;
□ O PDM anunciado para o primeiro semestre de 2010 (está escrito no programa do Partido Socialista
apresentado ao eleitorado em 2009), não passa disso mesmo: Continua a ser apregoado. É caso para
perguntar quantos anos mais serão precisos para apresentar o documento essencial para a estratégia
futura do concelho?
A presidente Susana Amador esqueceu-se de cumprir um enorme conjunto de promessas que se
encontram escritas no programa que apresentou ao eleitorado em 2009, como por exemplo:
☐ A requalificação da Feira da Arroja e a área envolvente;
☐ A revitalização dos Centros Históricos e Zonas Antigas;
☐ A demolição de todos os bairros de construções precárias do concelho e a promoção da requalificação do
Bairro do Barruncho, onde há dias ofereceu um almoço;
A construção do Parque da Cidade e remodelar a entrada nascente de Odivelas;
A resolução definitiva do processo técnico e empresarial dos SMAS, como não continuou com nenhuma
reformulação e substituição de condutas de água;
A construção de um Centro de Ciência Viva, nem apostou nas energias renováveis em associação com
municípios vizinhos da Amadora, Lisboa, Loures e Sintra
A Sra. Presidente Susana Amador também se esqueceu de executar outros projectos como os que se
unciam em painéis publicitários que se mantêm nas ruas do concelho. Por exemplo, na Avenida D. Dinis,
contra-se um painel publicitário antigo que anuncia a requalificação da zona do Bairro Olaio, envolvente à
ibeira de Odivelas, num troço que começa na rua Dr. Alexandre Braga. Uma obra de envergadura que
nunca se fez, para mal dos munícipes que ali vivem e fazem vida naquela zona da cidade de Odivelas
O cartaz tem um título que nos habituámos a ouvir com frequência: «Sonhar. Planear. Realizar»
As imagens publicadas no painel mostram que a Sra. Presidente da Câmara imaginou um projecto de
sonho
O Executivo camarário planeou?



Claramente, porque afixou o prazo e valor da obra: Promete-se uma construção a executar em 17 semanas
e com um custo global de 574.497 euros. Portanto, proclamam-se certezas. Também naquele painel,
afixado pela Câmara Municipal, inscreve-se o Proqual (programa integrado de qualificação das áreas
suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa), PORLVT (o Programa Operacional Regional para Lisboa e
Vale do Tejo que tinha verbas do quadro comunitário de apoio, para o ciclo que mediava o ano de 2000 a
2006). Teríamos uma obra comparticipada pela União Europeia, com fundos de apoio ao desenvolvimento.
Pergunta-se: Afinal o que sucedeu que contrariasse tantas certezas?
Poderão perguntar: O que é que na oposição eu pude fazer?
Fiz o que devia:
□ Não abandonei a vida do concelho;
☐ Promovi uma espécie de roteiro para a Inclusão;
□ Promovi uma página na rede social facebook e um endereço de correio electrónico a que chamei
«Odivelas, Livro de Reclamações» (reclamoaovereadorpauloaido@gmail.com) que foi inspirado em torno da
figura Provedor do Munícipe;
□ Fiz centenas de recomendações, requerimentos e também várias declarações. Tudo em nome do meu
dever de fiscalizar a actividade do poder no Executivo camarário. Ainda hoje, aguardo por respostas a
perguntas formuladas ao Executivo, algumas com meses.
Também não consigo perceber o desleixo a que o concelho foi deixado e a propaganda da Sra. Presidente
em desculpar-se sempre com a crise, com os malandros deste governo, que se encontram no poder apenas
há dois anos, que cortaram apenas 0,4% das verbas a transferir em sede de Orçamento de Estado, os
mesmos malandros que viabilizaram um investimento de 6 milhões de euros em duas Unidades de Saúde
Familiar no concelho. Isto depois de um governo socialista, do partido da Sra. Presidente, que se demitiu
m 2011, 20 meses depois de se ter iniciado este mandato.
Menos compreendo que os bairros do Governo Civil - bairros Mário Madeira, Menino de Deus e Santa
Maria - não tivessem sido transferidos até ao final de Junho de 2010, conforme promessa escrita no
programa eleitoral de 2009, da Sra. Presidente Susana Amador
Lembro um episódio triste e indigno para quem detinha o poder: No dia 10 de Outubro de 2009, um sábado,
precisamente na véspera do acto eleitoral, os moradores nos bairros do Governo Civil de Lisboa,
encontraram nas caixas dos correios uma carta assinada pelo então governador, António Galamba, do PS,
confirmar o que se mencionava no programa eleitoral do Partido Socialista. Mas até Junho de 2011, 20
meses após as eleições autárquicas, altura em que se demitiu o governo socialista, nada foi feito para a
transferência definitiva deste património
No futuro, Odivelas merece muito mais
Há outro caminho a percorrer na gestão do Município de Odivelas
Mais verdadeiro



Com mais competência						
Melhor, com toda a certeza!						
É o que proponho, enquanto número 2 na lista à Câmara Municipal, integrado na coligação «Odivelas						
Merece Mais».						
Tal como há 4 anos, na coligação «Em Odivelas, Primeiro as Pessoas», entendo que há muito para fazer e						
que os Odivelenses continuam a merecer melhores representantes na defesa dos seus interesses maiores,						
na coisa pública						
Disse,"						
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, apresentou o requerimento "Jardim						
Escola João de Deus", que seguidamente se transcreve:						
"Na sequência das intervenções proferidas na reunião de Câmara de hoje, os vereadores da CDU						
requerem o cabal esclarecimento e informação do seguinte:						
Tendo em conta que a construção do Jardim Escola João de Deus em Odivelas foi feita em terreno cedido						
pelo município e que o mesmo já se encontra em funcionamento, solicitamos que seja requerida àquela						
Associação a seguinte informação:						
Total de crianças por valência – creche, pré-escolar e 1º ciclo;						
N.º de crianças do concelho de Odivelas, por valência;						
N.º de crianças por escalão de rendimento e valência;						
Valor das mensalidades por escalão e valência;						
Se tem acordos com a Segurança Social e para quantas crianças, por valência						
Com os melhores cumprimentos,"						
A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu a declaração política, "4 Anos ao Serviço da						
População, 4 Anos Sempre com as Pessoas", que seguidamente se transcreve:						
*Cumprido que está mais um mandato, de 2009 a 2013, mais uma vez assumimos a cultura da prestação de						
centas como um imperativo ético, pelo qual o PS e este Executivo Municipal se têm pautado, fazendo-o de						
ma regular aos munícipes do concelho de Odivelas						
balanço que fazemos destes quatro anos de governação local demonstra, de forma clara, inequívoca e						
convincente o muito trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal nas diversas áreas de intervenção						
Ao iniciar o mandato, adensavam-se, no horizonte do Município e do País, as nuvens de uma crise nacional						
e internacional que nos colocava grandes desafios e que nos exigia coragem e determinação para enfrentar						
as dificuldades e ao mesmo tempo cumprir as expectativas das pessoas, das famílias e das empresas						



Iniciámos, pois, este mandato num contexto de abrandamento do crescimento económico, por via dessa crise, que continuou a agravar-se e que ainda não se encontra debelada, obrigando-nos a uma atenção redobrada e permanente na hierarquização das prioridades municipais e na definição das estratégias de Ao completar o atual mandato verificamos, com agrado, que concretizámos obras de grande importância, que proporcionaram um notório melhoramento ao nível das infraestruturas e do aparelho económico e Realizámos um vasto investimento, sempre com a forte convicção de estar a trabalhar afincadamente para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Odivelas e para o bem-estar dos seus munícipes. ------Odivelas ganhou mais respostas educativas, mais vagas para apoio social aos idosos e deficientes e tornou-se um território mais coeso, com uma programação cultural de excelência e onde existem hoje mais espaços de lazer, novos parques e jardins. ----Têm sido, porém, grandes as dificuldades encontradas e para superar com sucesso todas essas dificuldades, foi preciso, desde logo, continuar a assumir o caminho do rigor e disciplina orçamental. Este caminho, que tem sido cumprido sem hesitações nem tergiversações, prova que temos trilhado o caminho certo, pois, só assim é possível continuar a garantir, de forma adequada e responsável, a prossecução do interesse público e os superiores interesses dos munícipes do Concelho de Odivelas. ------Entendemos que o rigor e a consolidação financeira são prioridades para assumir como instrumento fundamental e potenciador de uma atitude responsável, em relação à gestão do património municipal e à aplicação dos dinheiros públicos. É isso que temos feito! -E o resultado do enorme esforço de rigor que temos mantido representa uma redução da dívida do município de **26.554.576,55€**, por comparação com o montante de dívida apurado na Auditoria às contas de 005, quando iniciei funções. Ou seja, de uma dívida de 67.793.930,88€, em 2005, cifra-se agora em 41.239.354,33€, colocando-nos, assim, no grupo de municípios menos endividados do país. -------Quadro com a evolução da redução da dívida do município--Mês Atual Auditoria Prestação de Prestação de Prestação de (Acumulado) Interna Contas 2012 Contas 2011 Contas 2010

Dívida Bancária 26.976.119,10 29.676.061,00 34.419.378,38 39.092.291,95 52.533.607,02

Dívida Total 41.239.354,33 47.758.546,66 54.752.818,44 63.424.613,62 67.793.930,88

Só um rigoroso esforço de recuperação e equilíbrio financeiro nos poderia permitir que, ao mesmo tempo que reduzimos a dívida, continuássemos a delegar nas Juntas de Freguesia um conjunto de competências,

14.263.235,23 18.082.485,66 20.333.440,06 24.332.321,67 15.260.323,86

31-08-2013

Dívida

Administrativa

Dez. 2005



nomea	adamente para	a limpeza urba	ana e a manutenção e conservação de zonas verdes e espaços
			que transferíssemos para as sete Juntas de Freguesia, só neste
-			.216,71 €, assim distribuídos:
•	Ano de 2010,	567.347,26 €	
•	Ano de 2011,	406.813,36 €	
•	Ano de 2012,	377.615,36 €	
•	Ano de 2013,	399.546,97 €	Total: 1.751.322,95 €
Famõ	es		
•			
•	Ano de 2011,	490.291,83 €	
•	Ano de 2012,	460.641,69 €	
•			Total: 2.087.547,99 €
Odive	las		
•	Ano de 2010,	2.052.858,54 €	
•	Ano de 2011,	1.667.400,58 €	
•	Ano de 2012,	1.534.807,28 €	
•	Ano de 2013,	1.534.807,27 €	Total: 6.789.873,67 €
Olival	Basto	-2000 p. T-4-4-1-4-1-5-5-5-5-5-5-5-5-5-5-5-5-5-5-5	
•	Ano de 2010,	, 320.885,03 €	
•	Ano de 2011,	252.550,35 €	
	Ano de 2012,	, 233.147,40 €	
•	Ano de 2013,	, 233.920,70 €	Total: 1.040.503,48 €
Ponti	nha	,	
•	Ano de 2010,	, 1.029.017,83 €	
•	Ano de 2011,	791.063,21 €	
•	Ano de 2012,	734.000,18 €	
•	Ano de 2013,	, 733.065,19 €	Total: 3.287.146,41 €
δνο	a de Santo Adı	ião	***************************************
•	Ano de 2010	, 612.238,86 €	
•	Ano de 2011	, 494.166,43 €	
•	Ano de 2012	, 461.753,21 €	
•		, 461.753,21 €	Total: 2.029.911,71 €
Rama	ıda		



• Ano de 2010, 806.714,15 €
• Ano de 2011, 632.574,65 €
• Ano de 2012, 595.756,90 €
• Ano de 2013, 631.864,80 € Total: 2.666.910,50 €
É, no entanto, lamentável que nem todas as Juntas de Freguesia tenham sabido assumir e cumprir com a
suas responsabilidades. Mas nós cumprimos com a nossa parte!
Mas o que mais nos anima e nos dá motivação e energia nova para continuar é verificar que, apesar d
todo este esforço financeiro, soubemos estabelecer prioridades e definir estratégias de investimento n
território que servissem as pessoas, as famílias e as empresas
E, na nossa estratégia e prioridades estabelecidas, verificámos que era necessário melhorar o espaç
público e continuar a legalização dos Bairros de génese ilegal e a valorização do território, aumentar a áre
verde, melhorar as vias rodoviárias e contar com mais meios de transporte, para que a vivência do noss
concelho seja cada vez melhor. Por isso, lançámos mãos à obra!
E assim:
• Duplicámos a área verde, investimos na limpeza de linhas de água e preservámos espaços urbanos
• Reconvertemos terrenos municipais em Hortas Urbanas
• Regenerámos o Pinhal da Paiã e abrimos o novo Parque Aventura
• Iniciámos a requalificação do Centro Histórico de Odivelas, pedonizando e substituindo as condutas da
suas ruas adjacentes
• Instalámos ilhas ecológicas e uma rede de oleões em todo o concelho
Melhorámos as acessibilidades concluindo as vias L12, L13 e L14, IC17/CRIL, e os nós da Pontinha e d
Buraca
• Investimos na pavimentação contínua das nossas ruas e avenidas
• Assegurámos financeiramente a circulação do autocarro "VOLTAS", que custa à CMO mais de 100 m
euros ano
Lançámos 11 novas carreiras de transporte público, em articulação com a Rodoviária de Lisboa
riámos 380 novos lugares de estacionamento
Legalizámos mais de 60% dos Bairros de Génese llegal e recebemos definitivamente mais de 30 Bairros.
Regenerámos o Largo da Saudade no Vale do Forno e requalificámos a sua zona ribeirinha
Sabíamos, também, que era necessário continuar a investir no parque escolar para melhorar as condiçõe
de ensino dos nossos alunos. E foi isso que fizemos!
Para o conseguir:



• Construímos 8 novos centros escolares e abrimos 49 novas salas de aula para o 1.º Ciclo, com
capacidade para 1056 alunos, e 22 novas salas para o Jardim de Infância, com capacidade para 550
crianças
•
• Construímos e requalificámos 50 salas de aula para o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.
• Abrimos 13 novas Bibliotecas Escolares no 1.º Ciclo do Ensino Básico, 5 para o 2º/3º Ciclo e uma no
Ensino Secundário
• Oferecemos a todas as crianças do 1.ºciclo da rede pública os manuais e fichas escolares, ao longo deste
mandato
• Assegurámos 3 refeições diárias a todas as crianças do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da rede pública
• Lançámos na Escola Agrícola da Paiã o Projeto de Equitação Terapêutica, para as nossas crianças com
deficiência
• Promovemos o sucesso escolar e combatemos o abandono escolar em todas as escolas básicas e
secundárias do Concelho com equipas municipais especializadas
Todo este investimento nas condições de ensino e aprendizagem e no parque escolar representa mais de
46 milhões de euros
Não é por acaso que recebemos, no âmbito do "Prémio Ensino do Futuro", o título de "O Melhor Município
para Estudar"
Era ainda necessário assegurar a vertente social da nossa atividade, da infância à juventude e aos mais
velhos, assegurando políticas sociais com mais respostas e mais equipamentos no concelho. E isso, nós
assegurámos!
E para ajudar as Pessoas:
Alargámos o projeto Oficina Domiciliária
Criámos o Cartão Sénior, que já vai em mais de 6000 adesões.
• Mantivemos a iniciativa "Passeio Sénior", abrangendo anualmente 1.500 seniores de todo o concelho
•Lançámos e desenvolvemos os projetos "Banda Maior", Teatro Sénior, Internet Sénior, Universidade
\$ énior e Boccia Sénior
Abrimos a "Loja Social" de Odivelas
Assegurámos o transporte especial diário de crianças com deficiência do nosso município, dentro e fora do
concelho
Realojámos mais de 2.000 pessoas vulneráveis, desde 2005
• Implementámos os projetos: Executivo Jovem Municipal, Orçamento Participativo Jovem e Conselho
Municipal da Juventude
 Desenvolvemos atividades regulares na Casa da Juventude, que já recebeu 45.000 visitantes, onde
instalámos o Gabinete Orienta-te.
modulative e capitote energy to



• Aprovámos o Plano Municipal para a Igualdade e em parceria combatemos a violência doméstica
Nos Equipamentos Sociais:
• Comparticipámos a construção de novos equipamentos sociais com valências de apoio à Infância, 3ª
Idade e Deficiência, em Odivelas, Póvoa de Sto. Adrião, Pontinha e Famões
• Cedemos terrenos e apoiámos os equipamentos de instituições sociais do concelho, estando para abrir o
Pólo Cívico do Vale do Forno e o Centro Social do Vale Grande e Vale Pequeno
• Potenciámos mais de 1.000 novas vagas na área social
E com as nossas políticas sociais recebemos a distinção nacional de Odivelas como "Concelho Amigo da
Pessoa Idosa". Isto também não é por acaso, é o reconhecimento do nosso trabalho!
Na Saúde era uma exigência a abertura de novas Unidades de Saúde e, apesar de este ser um domínio da
competência do Poder Central, nunca desistimos de lutar por novos equipamentos nesta área tão
importante como é a saúde. Tudo fizemos para conseguir melhores condições. E conseguimos!
Assim, conseguiu-se:
• A abertura à população 2 novas Unidades de Saúde Familiar (USF) que servem mais de 30 mil utentes da
Ramada, Odivelas, Famões e da Póvoa de Santo Adrião
• Abertura do novo Hospital, Beatriz Ângelo, em Loures, que serve todo o concelho de Odivelas
Na Cultura e no Desporto tínhamos, e temos, um tecido associativo dinâmico, que temos apoiado, assim
como equipamentos de excelência, de que o Centro de Exposições, a Malaposta e o Pavilhão Multiusos são
exemplo, os quais já estão no roteiro dos grandes eventos nacionais e internacionais. Tínhamos os meios e
era agora necessário projetar o bom-nome da nossa terra além-fronteiras. E foi isso que fizemos!
Para o conseguir:
Transformámos Odivelas na Capital da Lusofonia através das Bienais da Lusofonia
Criámos o núcleo museológico de memórias da Paiã
• Reabilitámos a Sociedade Musical Odivelense e a Sociedade Musical e Desportiva de Caneças
• Construímos o Pavilhão Susana Barroso, no Casal do Rato, o Pavilhão do Complexo Escolar de Porto
Pinheiro e os Complexos Desportivos do Tenente Valdez e do Santa Maria
Apoiámos logística e financeiramente as coletividades na sua atividade regular, nos seus eventos, na
cedência de instalações, apoio em material e equipamentos, na recuperação de espaços e transporte nas
suas deslocações
Melhorámos o complexo das Piscinas Municipais e aumentámos a oferta de atividades naquele espaço.
Implementámos de novo as Férias Desportivas
E na defesa do Património Arquitetónico, Histórico e Cultural:

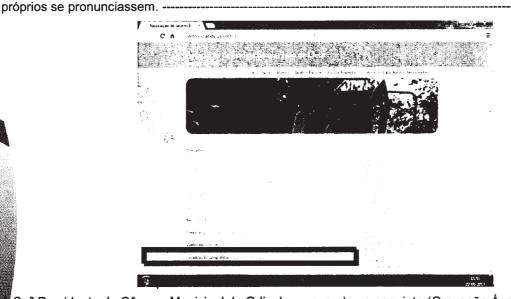


 Manifestámos oposição à decisão do Governo de querer encerrar o Instituto de Odivelas, bem como à desativação do Regimento de Engenharia n.º 1, na Pontinha, nosso Parceiro na Proteção Civil e fiel guardião do nosso núcleo museológico do Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas
• Candidatámos, junto do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), a Quinta do Espírito Santo, a
Quinta das Águas Férreas e a Fonte das Piçarras à reabilitação urbana.
E para garantir investimento e qualidade no abastecimento de água e recolha de resíduos desencadeámos
o processo concursal visando a nossa autonomia, na prestação destes serviços no nosso concelho.
Era importante valorizar a marca Odivelas e promover o empreendedorismo, para gerar ganhos na
economia local. E isso, também fizemos! Por isso:
Apoiámos e promovemos formação gratuita a empresas e empresários locais e o Microcrédito
• Realizámos ações de formação com o Centro de Formação para o Sector Alimentar da Pontinha
• Registámos, certificámos e promovemos a Marmelada Branca de Odivelas, com a Secção de Produtores e
a Associação Empresarial de Serviços e Comércio dos Concelhos de Loures e Odivelas
• Adquirimos edifícios de interesse municipal e a Fonte das Piçarras para valorizar o património e potenciar
o Turismo Local
Era também necessário assumir a Segurança como uma prioridade e sendo ela um pilar essencial da
sociedade era indispensável ter programas com a PSP e a Proteção Civil nacional, para melhorarmos a
segurança pessoal e comunitária no concelho, que é hoje, de acordo com dados oficiais, um dos municípios
mais seguros da Área Metropolitana de Lisboa. E isso, também assumimos!
Pelo bem-estar das pessoas:
Assegurámos o projeto gratuito "SOS SENIOR" (Teleassistência a Idosos)
Garantimos apoio anual de 1 milhão de euros às nossas três corporações de bombeiros, 4 milhões de
euros por mandato. Somos, no país, a Câmara Municipal que mais apoia os Bombeiros
• Implementámos políticas de sensibilização e consciencialização no âmbito da Proteção Civil
◆Apoiámos a PSP nos programas "Idosos em Segurança", "Escola Segura" e "Comércio Seguro"
Garantimos o patrulhamento dos Vigilantes/Patrulheiros junto das Escolas do Ensino Básico
Desenvolvemos a Prevenção Rodoviária com o projeto "Ser Seguro", abrangendo mais de 6.500
brianças/ano
Cedemos as instalações para a futura esquadra de trânsito da PSP, na Póvoa de Santo Adrião,
assegurando a obra de requalificação das mesmas, que está quase a ser concluída
Importa ainda dizer que, em contexto de crise:
Diminuímos a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
• Suspendemos a aplicação de juros sobre o pagamento fracionado da Taxa Municipal de Urbanização
- Saspensonios a aprioagas as jaros sobre o pagamento masionado da rana mariolparas do Orbanização.

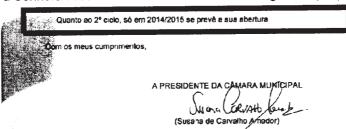


• Aumentámos o prazo máximo para o pagamento fracionado de taxas de 3 para 5 anos e diminuímos em
metade o valor do pagamento mensal respeitante ao fracionamento de taxas
Concretizámos obra pública no âmbito do Orçamento Participativo
• Isentámos as empresas locais do pagamento da derrama
• Reduzimos, para os comerciantes locais, em 30% a Taxa de ocupação de espaço público
• Potenciámos 200 postos de trabalho por via do 3.º Sector (IPSS) e 437 por via do Programa de autoemprego
Era importante afirmar Odivelas como um concelho moderno e próximo das pessoas. E estamos
plenamente convictos de que também conseguimos atingir esse objetivo!
E conseguimo-lo:
Alcançando mais de 4.300.000 atendimentos na Loja do Cidadão;
 Abrindo o Centro Local de Apoio a Integração de Imigrantes CLAII), na Loja do Cidadão que regista o
maior número de atendimentos do país (mais de 86.300 atendimentos);
Dinamizando um CLAII Itinerante na vertente sul;
Resolvendo mais de 1200 processos no Julgado de Paz
O balanço que fazemos, ainda que de forma sintética, do mandato que agora termina, é um testemunho do
trabalho qualificado e sustentado que estamos a desenvolver, no sentido de servir as pessoas e de valorizar
todo o concelho de Odivelas
Este mandato constituiu, assim, mais uma etapa no desenvolvimento do nosso Concelho. Investimos nas
pessoas e nas áreas que considerámos essenciais para a modernização, o desenvolvimento humano,
económico e social do nosso Concelho
As pessoas, as famílias e as empresas merecem o melhor de nós, o melhor do nosso esforço e da nossa
dedicação, por isso, durante este mandato, propusemos e concretizámos, dissemos e fizemos
Numa palavra: Cumprimos!
O Futuro de um País e de um Concelho constrói-se todos os dias, e nós, em Odivelas, continuaremos esse
trabalho com coragem, determinação e afeto, porque comigo as pessoas estarão sempre no centro da
decisão política, com soluções e com projetos.
Fica aqui ainda registado um agradecimento a todos os funcionários municipais, da Municipália, das escolas
que permitiram com a sua dedicação e competência este grau de concretização
m abraço democrático a todo o executivo municipal, em particular aos vereadores do PS que foram
inexcedíveis no trabalho e dedicação
Ao PSD que viabilizou 100% de todas as deliberações e que foi um parceiro de coligação leal, e à CDU, V.
Hernâni Carvalho e V. Paulo Aido que não obstante as diferenças ideológicas não deixaram de aprovar

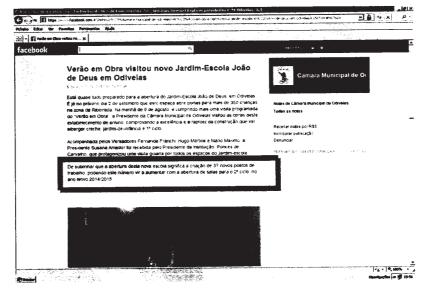








Aliás, em comentário de 09/08/2013 divulgado na rede social facebook, é reiterada tal convicção quando se afirma que «[...] a criação de 37 novos postos de trabalho, [poderá] vir a aumentar com a abertura de salas do 2.º ciclo, no ano lectivo 2014/2015».





Em 28/03/2013 a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas sabia que iria haver 2.º ciclo, sendo que o mesmo é afirmado na página da Câmara no facebook em 09/08/2013, contudo em 28/08/2013, precisamente 5 meses depois da primeira afirmação e 19 dias depois da publicação no facebook, de nada sabia, chegando mesmo a afirmar que teria de ir apurar o que se passava. O que se passava já era do seu Nitidamente, a Sr.ª Presidente não credibilizou a acção política. O uso da mentira pode até ser ferramenta normal para alguns Ministros e para alguns Autarcas, mas não credibiliza em nada a acção política. ----------Neste processo, a Sr.ª Presidente certamente que também desconhecerá que o Jardim-Escola João de Deus de Odivelas iniciou o ano lectivo sem licença da Segurança Social, e imagine-se, sem a necessária licença de utilização do Município de Odivelas. -----A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas gosta de afirmar que aquele equipamento promoveu umas dezenas de postos de trabalho, e tem razão. A pergunta que faço é: À custa de quantos outros postos de trabalho? A verdade é que aquela cedência de terreno visava garantir, numa determinada cota, o acesso de crianças oriundas de famílias desprotegidas às valências de que dispõe, mas assistimos à transferência em massa de crianças oriundas da oferta privada, cujos pais irão pagar ao Jardim-Escola João de Deus de Odivelas, €325,00 por mês (no máximo). Ao que acresce, que este Jardim-Escola irá assacar à Segurança Social mais €220,00 (creche) mensais e mais €175,00 mensais (jardim-de-infância) por menino(a). ------É do conhecimento geral e eventualmente da Senhora Presidente, que o tão afamado e simultaneamente anacrónico método de João de Deus, tem uma aplicação sui generis em Odivelas, pois criou salas com elevada ocupação, não garante a presença de uma auxiliar por sala como dita a lei, permite a mistura de crianças com idades bastante diferenciadas e ainda criou a expectativa nos pais de que poderão contar com permanência dos seus filhos naquela escola até ao 6.º ano. -----Assim, o executivo socialista colocou em marcha um projecto que interfere no mercado educativo particular, sem com isso assegurar que os mais carenciados têm o devido acesso a um equipamento construído num terreno municipal, situado no seio da urbe de Odivelas e que entrou em funcionamento sem as necessárias **lic**enças. Verificamos ainda que este projecto serve para que se assaquem contribuições à Segurança 🐝 cial, para apoiar aqueles que não necessitarão assim tanto de apoio. ------------ta é a fórmula de como se foi formando o deficit da Segurança Social e do Estado português: com cisões que favorecem grupos privados, que existem e persistem à custa dos meios do Estado. --------E agora? Agora temos de aumentar a carga fiscal e despedir funcionários públicos porque o Estado está gordo nas despesas que tem. Foi com esta forma de fazer as coisas que chegámos à actual crise. -----Sendo que nunca será mentindo que resolveremos os problemas que criamos e ajudamos a dar dimensão. Deste executivo já nada me admira, pois assisti durante este mandato à defesa de coisas como esta e como a afirmação de que o amianto não é cancerígeno. O que tem justificado a inércia desta Câmara, ao



manter as estruturas em fibrocimento nas escolas, pondo em risco a saúde pública. Pondo em risco a saúde dos estudantes do concelho de Odivelas. Aos pais e encarregados de educação apelo a que no próximo domingo pensem bem antes de decidirem a quem vão entregar os destinos do concelho e das freguesias, pois não será sensato votar naqueles que não se importam com a saúde das crianças e jovens, ao ponto de mesmo depois de avisados dos perigos cientificamente identificados, deixarem instaladas estruturas com substâncias cancerígenas em contacto com as pessoas. Eu estarei sempre na linha da frente a defender que Em Odivelas Primeiro as Pessoas!"
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;
Referiu-se aos realojamentos e informou que no ano 2000 havia 670 barracas na área do Concelho de Odivelas integradas em 43 núcleos, num total de 643 famílias, mais de 2 mil pessoas e neste momento existem 533 famílias que já foram realojadas. Mas informou que apresentará resposta por escrito ao requerimento formulado; Quanto ao Jardim de Infância João de Deus, referiu que o contrato de cedência do espaço é para um equipamento de creche, jardim de infância e 1º ciclo. Não tendo conhecimento de qualquer pedido que leve à formalização de abranger o 2º ciclo. Mencionou ser uma IPSS e que os preços praticados deverão ser os praticados por outras IPSS's, de acordo com as tabelas da segurança social
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira
Referiu-se aos dados apresentados sobre a habitação social e que o requerimento terá sido apresentado no mês de fevereiro do presente ano e que a informação solicitada é sobre o n.º de realojamentos efetuados. Mencionou ainda o Bairro do Barruncho e as carências e dificuldades pelas quais a população aquele bairro passa. Relativamente à Associação João de Deus solicitou esclarecimentos sobre se a instituição tem acordos estabelecidos com a segurança social." Esam 10h40m quando a Senhora Presidente se ausentou da reunião tendo sido substituída pelo senhor Vice-Presidente, o Vereador Mário Máximo.
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;
Referiu-se aos acordos da segurança social com a Associação João de Deus. Informou que tem 70 crianças em creche, 90 crianças em JI e 80 crianças no 1º ciclo.



O Senhor Vereador Hernâni Carvalho;
Referiu-se aos n.º de crianças a frequentar a Associação João de Deus, que tem discrepância em
comparação com os n.ºs fornecidos pela Sra. Vereadora Fernanda Franchi. Solicitou informação sobre
quantas crianças frequentam a Associação e pagam os valores estabelecidos pela segurança social
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi;
Referiu-se ao n.º de crianças que frequentam a Associação João de Deus
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho;
Referiu-se a uma intervenção da Sra. Presidente proferida a 28 de agosto de 2013 e a uma comunicação
colocada no facebook da Câmara e da Sra. Presidente, a 9 de agosto de 2013, relativamente à abertura de
novas salas na Associação João de Deus
O Senhor Vereador Rui Francisco;
Referiu-se à Associação João de Deus e às questões colocadas, lamentando que a Sra. Presidente não
esteja presente para responder às mesmas, uma vez que há informação que terá sido transmitida de forma
errada
Mencionou o programa eleitoral apresentado pelos vários partidos
O Senhor Presidente em Exercício;
Referiu-se aos programas eleitorais apresentados pelos vários partidos
Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração política "Um
Novo Ano Letivo que inicia sob o Signo do Ataque à Escola Pública", que seguidamente se transcreve:
*Começou há poucos dias mais um ano letivo. Como já vem sendo hábito, também este ano lectivo
começou num clima de grande desorganização. Fruto da sua política de classe, o governo orquestrou uma
ertura de ano lectivo com a desqualificação e o desmantelamento da escola pública, ao mesmo tempo
e anunciava o financiamento pelo Estado do ensino privado, com a farsa da liberdade de escolha
m novo ano letivo marcado pelo despedimento e desemprego de milhares de docentes, por injustiças
profundas na colocação de professores, insuficiências graves de funcionários nas escolas, extrema falta de
psicólogos em meio escolar, degradação da qualidade do ensino, cortes nos apoios da educação especial,
falta de professores nas escolas, aumento do número de alunos por turma, professores e diretores
esgotados e desmotivados. Milhares de alunos com necessidades educativas especiais iniciaram as aulas
sem os apoios mínimos necessários: o Governo não contratou os funcionários, professores, terapeutas da



fala, intérpretes de língua gestual, psicólogos. É a própria escola inclusiva e democrática que está hoje em
risco
Ao mesmo tempo que alastra o desemprego, que se acentuam os roubos nos já baixos salários e pensões,
que aumenta o custo de vida, o encerramento dos pequenos negócios e as carências que sentem as
famílias, aumentam também os custos do ensino colocando cada vez mais e mais famílias em cada vez
maiores dificuldades
No concelho de Odivelas, dito de oportunidades, os bonitos discursos da senhora presidente, que falam de
investimento e mais investimento na escola, deparamo-nos com diferenciação entre os alunos das várias
escolas, em que o exemplo mais flagrante é a Escola Mário Madeira, na Pontinha, cujo ano letivo foi
iniciado em piores condições que o anterior. Não bastava já a falta de investimento e a requalificação da
escola que, prometida ano após ano, não aconteceu, como agora uma sala de aulas que no anterior ano
lectivo a Câmara transformou num espaço de refeições sem as mínimas condições, como muitas vezes aqui
denunciámos, servirá também para as Atividades de Enriquecimento Curricular
Um espaço sem qualquer respiração, cheio de humidade, a paredes-meias com salas de aula que em
simultâneo têm componente lectiva
Mas a diferenciação provocada pelo município não fica por aqui Dos contactos com as escolas temos eco
de outras situações, de obras que não aconteceram, como é o caso da Escola Básica Maria Costa na
Ramada, de projectos que não saíram do papel, como o Jardim de Infância Álvaro de Campos ou a Escola
básica do 1º ciclo de Caneças, de pessoal que não foi colocado e das AEC que não começaram, pois,
apesar da Câmara ter assumido aquela competência, mais uma vez o ano lectivo inicia sem que os
professores destas atividades tenham sido colocados
Tal como dissemos aquando da aprovação do "contrato programa" das AEC que a Câmara assinou com os
grupamentos e/ou as Associações de Pais, e que não referia quais as atividades a desenvolver e em que
espaço as mesmas iam decorrer, não estava garantida a igualdade de acesso a estas atividades por parte
dos alunos. Agora, a consequência é que temos crianças do mesmo ano com atividades diferentes de
escola para escola, de turma para turma dentro da mesma escola, numa absoluta desigualdade
Sempre discordámos que esta Câmara tivesse celebrado em 2009 o contrato de execução de transferência
de competências onde as AEC se inseriam o resultado está à vista
Investir na educação é mais do que fazer escolas com parceria público privado ou inaugurar telheiros que já
ma muito deveriam ter sido reparados. Investir na educação é criar condições de acesso iguais para todos
os alunos e não acentuar as já tão grandes assimetrias que se fazem sentir entre as escolas do concelho
A escola pública de qualidade para todos é uma das mais importantes conquistas de Abril e é um dos
pilares estruturantes de uma sociedade e do regime democrático
Não há democracia sem escola pública de qualidade e a degradação da escola pública significa a
degradação do próprio regime democrático



O Senhor Vereador Paulo Aido; Referiu-se ao "catering" oferecido no Bairro do Barruncho. Solicitou informação sobre quantas familia estarão em lista de espera de instituições no Concelho de Odivelas. O Senhor Presidente em Exercício; Referiu-se à forma depreciativa como o tema do Bairro do Barruncho foi abordado. O Senhor Vereador Paulo Aido. Referiu que o assunto foi falado porque o facto é que existem inúmeras familias que constam da lista de espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto o Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Patrimônio Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido o Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Par" E comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelou condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram have uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. Sum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de elito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alinea s), cum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº a Autarquias Locais, quer ao disposto na alinea s), cum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº a Autarquias Locais, quer ao disposto na alinea s), cum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº a Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara	rea	ılidade. "	mado que seja, o slogan " <i>Odive</i>			
estarão em lista de espera de instituições no Concelho de Odivelas. O Senhor Presidente em Exercício; Referiu-se à forma depreciativa como o tema do Bairro do Barruncho foi abordado. O Senhor Vereador Paulo Aido. Referiu que o assunto foi falado porque o facto é que existem inúmeras famílias que constam da lista despera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido of Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Dar" È comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelous condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram havi uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. E um facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto do reito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), or 1, do artº. 68º., do Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do unicipios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:						
O Senhor Presidente em Exercício; Referiu-se à forma depreciativa como o tema do Bairro do Barruncho foi abordado. O Senhor Vereador Paulo Aido. Referiu que o assunto foi falado porque o facto é que existem inúmeras familias que constam da lista despera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a espera das espectas por Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Par" É comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelour condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram havi uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. E um facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Pincionamento dos Orgãos do unicipios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber: Proce nº Assunto Reunião da CMO	Re	feriu-se ao "	catering" oferecido no Bairro do	Barruncho.	Solicitou informação	sobre quantas famílias
O Senhor Presidente em Exercício; Referiu-se à forma depreciativa como o tema do Bairro do Barruncho foi abordado. O Senhor Vereador Paulo Aido. Referiu que o assunto foi falado porque o facto é que existem inúmeras familias que constam da lista d espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido o Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Dar" "Comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelou condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram havuma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. Sum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), cum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), cum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Puncionamento dos Órgãos de unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:						
O Senhor Vereador Paulo Aido. Referiu que o assunto foi falado porque o facto é que existem inúmeras familias que constam da lista de espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido de Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Dar" comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelou condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram have uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. Lum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Pieto de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), con la direito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), con la direito de Serguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:						
O Senhor Vereador Paulo Aido. Referiu que o assunto foi falado porque o facto é que existem inúmeras famílias que constam da lista de espera das várias instituições do Concelho de Odivelas. O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto o Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido o Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Par" E comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelou condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram have uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. E um facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Peito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), con inclusiva de subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), con inclusiva de Sereguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:			•			
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto o Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido o Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por Dar" "E comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelou condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram have uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. E um facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos de unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:						
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto o Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido o Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por par" È comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelou condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram have uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. È um facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto o eito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), o eito de Oposição, de subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), o unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:	Re	feriu que o a	ssunto foi falado porque o facto	é que existe	m inúmeras famílias o	que constam da lista de
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro a Pessoas", proferiu as duas declarações políticas, "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto o Direito de Oposição e as Respostas por Dar" e "Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido o Fornecimento de Elementos Cadastrais", que seguidamente se transcrevem: "A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por par" "E comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelou condignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram have uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. Lum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto o preito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), o unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber: Reunião da CMO						
"A Democracia, o Exercício da Democracia o Estatuto do Direito de Oposição e as Respostas por "	O Per Dir For	Senhor Vere ssoas", profei eito de Opos rnecimento de	eador Hernâni Carvalho, Indepriu as duas declarações políticas sição e as Respostas por Dar" e Elementos Cadastrais", que seç	pendente, ele s, "A Democra e "Património guidamente so	ito pela coligação "El acia, o Exercício da Do o Municipal/Imobilizad e transcrevem:	m Odivelas Primeiro as emocracia o Estatuto do lo Municipal. Pedido de
comum ouvir a Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas afirmar que trata os eleitos sem pelouricondignamente. Os factos e é só de factos que aqui venho falar. Não são opiniões, são factos. Os factos demonstram have uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva. Lum facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Presidencia, quer ao disposto na alínea s), or contrato de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), or contrato de Sereguesias, de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:	"A	Democracia	, o Exercício da Democracia (o Estatuto d	o Direito de Oposiçã	io e as Respostas por
uma enorme disrupção entre o que diz e aquilo que faz, num quadro próximo da dissonância cognitiva um facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto o reito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), o 1, do artº. 68º., do Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber: Reunião da CMO	ŧ	comum ouvir	a Sr. Presidente da Câmara Mu	nicipal de Odi	ivelas afirmar que trata	a os eleitos sem pelouro
um facto, que deitando mão quer ao disposto no artº. 4º e ademais articulado, plasmados no Estatuto de Preito de Oposição, que subsidiariamente se aplica às Autarquias Locais, quer ao disposto na alínea s), de la competência de Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos de unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber: Procº nº Assunto Reunião da CMO Reuniã	Os	factos e é só	de factos que aqui venho falar.	Não são opin	iões, são factos. Os fa	actos demonstram haver
Procº nº Assunto Locais, quer ao disposto na alínea s), co de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Reunião da CMO	um	a enorme dis	rupç <mark>ão entre o</mark> que diz e aquilo q	ue faz, num c	quadro próximo da diss	sonância cognitiva
1, do artº. 68º., do Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber: Procº nº Assunto Reunião da CMO		ım facto, que	deitando mão quer ao disposto	no artº. 4º e a	ademais articulado, pla	asmados no Estatuto do
unicípios e das Freguesias, solicitei reiteradamente nesta Câmara que me fossem dadas respostas requerimentos que apresentei. Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber: Procº nº Assunto Reunião da CMO		eito de Oposi	ção, que subsidiariamente se ap	lica às Autard	quias Locais, quer ao d	disposto na alínea s), do
requerimentos que apresentei		1, do artº. 6	8º., do Quadro de Competência	as e Regime	Jurídico de Funciona	mento dos Órgãos dos
Neste momento continuam por responder dois requerimentos, a saber:			-		•	·
Procº nº Assunto Reunião da CMO	-	•	·			
Proc n' Assunto	Ne	ste momento	continuam por responder doi	s requerimer		
Descrição Data Espera Intervenção		Procº nº	Assunto	Descrição	Reunião da CM Data Espera	O Intervenção



AA.02/03- 2010	Património Municipal / Imobilizado Municipal. Pedido de Fornecimento de Elementos Cadastrais.	5ª. Reunião Ordinária	10/03/10	1295 dias	PAOD, Requerimento "HC.C" (Off. 01/GVHC/2011)
AA.03/10- 2012	Reparações por Não- Conformidades resultantes da Obra da Urbanização da Mãe d'Água, por parte da Hagen.	12ª. Reunião Ordinária	19/06/13	98 dias	PAOD, Requerimento "HC.C" (Off. 22/GVHC/2013)

De igual forma, suscita-se que as 14 solicitações feitas directamente aos serviços, conforme lista em
anexo sejam objecto de resposta:
5, respeitantes aos pelouros da <u>Sr.ª Presidente da Câmara Municipal</u> ;
2, respeitantes ao pelouro do <u>Sr. Vereador Carlos Maio Bodião;</u>
3, respeitantes aos pelouros do Sr. Vereador Hugo Manuel dos Santos Martins;
4, respeitantes aos pelouros do <u>Sr. Vereador Paulo César Prata Teixeira</u>
Mais uma vez, sugere-se que os serviços quando interpelados por este Vereador, ao invés de
fecharem as respectivas distribuições possam informar do ponto de situação
É neste quadro, quase patológico, que os odivelenses irão fazer escolhas no próximo Domingo
Desejo que não escolham aqueles que se refugiam na aparência da preocupação com a democracia, com
as instituições, com os órgãos, com os cargos públicos e com os eleitos, sendo contudo responsáveis pela
descredibilização de tudo isto
O facto é que não há democracia sem oposição, nem há democracia sem oposição informada
Afirmo hoje aquilo que há 4 anos era já uma convicção minha, a Senhora Presidente prestou um mau
serviço a Odivelas e aos odivelenses sempre que inibiu a sua decisão dos contributos da oposição, sendo
que tais contributos são sempre tanto mais válidos quanto maior for a informação disponível
ambém por isto, fica claro que ficou quem esteve à altura de defender o desígnio "Em Odivelas
Primeiro as Pessoas"
Fica igualmente claro que não são paragonas volvidas a novos comportamentos e a máximas
*mosqueteiras", que fazem falta aos odivelenses. Ao invés, falta cada vez mais uma visão humanista
onde as pessoas sejam o centro da actividade e da iniciativa política. Essa sim deve ser a cor das
bandeiras daqueles que pretenderem ocupar-se e preocupar-se dos odivelenses
Odivelas Primeiro as Pessoas!
"Património Municipal/Imobilizado Municipal. Pedido de Fornecimento de Elementos Cadastrais"
1. Como é sabido, em 10 de Março de 2010, através do ofício n.º 01/GVHC/2010, durante o
PAOD da 5.ª Reunião Ordinária, requeri a esta Câmara o fornecimento do seguinte:
✓ Cópia de todos os Alvarás de Loteamento emitidos pelo Município de Odivelas,
desde a sua criação (peças descritivas e plantas das áreas de cedência inclusas)



✓ List	a acompanhada de plantas de localização, de todos os imóveis municipais,
sendo que p	ara cada imóvel deverão ser disponibilizados os seguintes elementos:
⇒ <u>I</u>	Descrição do imóvel, Nº de inventário, se for o caso identificar o(s) Alvará(s) de
Loteamento (n° e data);
⇒ <u>I</u>	<u>ocalização do imóvel</u> : morada (arruamento, bairro e freguesia) e confrontações;
	<u>Actual valor</u> (resultante de eventuais avaliações produzidas) e a respectiva data-
valor	
	a coberta, área descoberta, área de cultivo, área de construção, área útil
	<u> Aquisição</u> :
•	Data de aquisição;
•	Valor de aquisição;
•	Identificação do transmissor;
Tipo de transr	nissão (venda, cedência, cedência por alvarás de loteamento, usucapião, propriedade
	priedade, nua-propriedade, em direito superficiário, etc.)
⇒	Se se encontra cedido:
•	Data da cedência;
•	Valor e periodicidade da cedência;
•	Identificação do beneficiário
•	Identificação do tipo de cedência (arrendamento, comodato, direito de superfície,); –
•	Data prevista para o termo da cedência
	<u> Dados Matriciais</u> :
•	Artigo rústico e/ou artigo urbano;
•	Data de inscrição;
•	Valor patrimonial actual
⇒	<u> Dados Prediais</u> :
•	Ficha Predial (com identificação da fracção se for caso disso);
•	Último averbamento produzido
⇒	Classificações:
•	Tipo de Imóvel (autónomo, integrado, agrupamento imobiliário);
•	Classificação (Imóvel de interesse Municipal, Imóvel de interesse Público,
Imóvel de inte	eresse Nacional, RAN, REN, Imóvel Não Classificado);
•	Domínio (Domínio Privado Municipal, Domínio Público Municipal);
•	Titularidade detida sobre o Imóvel (Propriedade Plena, Nua-Propriedade,
Usufruto. Pro	priedade do Solo, etc.);





•	Ocupação Prevista em sede de Cedência;
•	Ocupação Actual
2. Atrav	vés da Informação n.º i/2011/4645, de 02/05/2011, a Sr.ª Presidente da Câmara, referiu
que em	resposta ao solicitado e após consulta aos serviços municipais competentes, apenas
para o	património móvel se encontrava concluído o processo de inventariação do imobilizado
municip	al
3. Dura	ante a 2.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, foi aprovado o
"Inventá	ário do Património Municipal". Recorde-se que neste documento foram então detectadas
inconsis	stências e não-conformidades que necessariamente lhe retiram fidelidade
4. No	"Inventário do Património Municipal" aprovado, no que aos imóveis concerne foi
disponit	oilizada a seguinte informação em relação a cada um dos imóveis:
i.	Número de Inventário
ii. Núm	nero de Processo Administrativo
iii.	Descrição
iv.	Localização (morada)
V.	Descrição (Activo / Não activo)
vi.	Destino
vii.	Instrumento de Aquisição
viii.	Tipo de Aquisição
ix.	Data de Aquisição
х.	Área (Total, Construção, Implantação e Logradouro)
xi.	Valor Patrimonial
xii.	Valor de Reintegrações e Amortizações
xiii.	Tipo de Alienações/Abates/Transferências
xiv.	Valor de Alienações/Abates/Transferências
	ante o PAOD, da 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de
22/05/2	013, através de Declaração Política tive oportunidade de afirmar e esclarecer que
«nunca	obtive resposta a este pedido, que assim continua por acontecer e por tal a ser um
	ibidor da capacidade de promover boa-gestão da coisa pública»
6. Dura	ante o PAOD, da 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de
	013, requeri, mais uma vez, resposta no prazo de 10 dias úteis, ao suscitado em Março
).
	vés da Informação n.º i/2013/7604, de 31/07/2013, a Sr.ª Presidente da Câmara, veio
	r que o Inventário do Património Municipal fora aprovado durante a 2.ª Reunião
Extraor	dinária da Câmara Municipal de Odivelas, considerando que a resposta ao





requerimento por mim formulado em 2010 estaria dada nos documentos que instruiram aquela proposta
8. Facto é que, conforme atrás demonstrei, existe um abismo de falta de informação entre aquilo que solicitei em 2010 e o conteúdo do Inventário do Património Municipal entretanto aprovado, pelo que se percebe a insistência para que seja dada efectiva resposta ao pedido 9. A verdade é que seja sem inventário ou com um inventário inútil, não existem condições objectivas para permitir ao gestor público rigorosa verificação dos centros de custos, onde se localizam os imóveis, muito menos a afectação às funções a que estão adstritos e saber que terrenos tem disponíveis, muito menos conhecer o estado do edificado. Verificando-se assim, que o Município de Odivelas é gerido sem que se conheçam parte dos recursos de que dispõe, os seus activos patrimoniais. Como é possível?
Tal como disse em 2009, comigo a presidir a Câmara Municipal de Odivelas, teríamos começado por
arrumar a casa, para sabermos com o que poderíamos contar e assim melhor servir as pessoas
Agora, que nos encontramos no ocaso de mais um mandato e que no próximo domingo, os odivelenses serão chamados a eleger os seus representantes nos órgãos locais, fica claro que a coisa pública jamais poderá ser bem gerida se não se conhecerem os recursos disponíveis, sob pena de gerarmos continuamente situações como aquelas que nos levaram ao pedido de ajuda externa. Os decisores públicos teimam em prometer, teimam em gastar, sem conhecer o que detém e com o que podem contar. ————————————————————————————————————
Numa coisa estamos de acordo, temos estilos diferentes
Tão é aceitável que se o Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), refere no n.º 2, do art.º 4.º que as respostas a pedidos da oposição «devem ser prestadas [] em prazo razoável», a Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Odivelas insista em afirmar que trata as oposições com elevada consideração e continue a não respeitar sequer a lei, pois não diligencia resposta ao que requeri em Março de 2010, há 1295 dias (há mais de 3,5 anos).
ram 11h15m quando a Senhora Presidente retomou o seu lugar na reunião
O Senhor Vereador Paulo César Teixeira;



O Senhor Vereador Mário Máximo, pela bancada do PS, proferiu a declaração política que seguidamente
se transcreve:
"Poema dedicado aos munícipes de Odivelas, apresentado na forma de Declaração Política, na
última sessão pública do mandato 2009/2013, mandato em que, com muita honra, assumi as funções
de Vereador eleito pela lista do Partido Socialista
DINIS, LEITOR DAS ÁGUAS DE UM RIO
Celebro Dinis sentado na margem e tendo em frente
as águas de um rio
Vendo passar nas águas os anseios, os sonhos para Portugal
Vendo passar os versos das suas literárias canções
Dinis despojado da sua coroa, Dinis humanamente sentado
e olhando na margem as águas de um rio correndo em Odivelas
Nas águas via, refletidos, rostos que passavam.
Rostos que se chamariam de Camões, de Vieira, de Pessoa, de Natália
Rostos que ele sabia iluminados mas não podia saber ainda porquê
Dinis, junto à margem, contemplando as águas, sonhando um templo
que a vida lhe permitiria edificar
Um templo de asas rituais, de onde ele,
o homem então sentado à beira das águas,
partiria muito depois para os tempos eternos.
Dinis olhando as águas e vendo o amor
omando, em afago de enlevo, os rostos das mulheres
que haveria de amar tocando-lhes, ainda, o corpo e o coração
E percebendo a metáfora de que há, em cada corpo feminino,
um templo também de asas rituais
Dinis, vendo passar as letras simbólicas navegando
nas águas serenas do rio à beira do qual se sentava
Dhis que abraçava, assim, o seu dom universal
squecendo, por instantes, que já tinha um Dom
antes da graça que seus pais lhe concederam
Dinis, leitor das águas de um rio,
nelas percebendo a plenitude de todo o universo
MÁRIO MÁXIMO
25 DE SETEMBRO DE 2013



(Escrito em plena sessão da Câmara Municipal de Odivelas)"
O Senhor Vereador Rui Francisco;
Referiu-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo César Teixeira sobre o Odivelas Futebol Clube e à
intervenção feita na AMO por um munícipe
Referiu ao facto da presente reunião ser a última do mandato e desejou os maiores sucessos pessoais a
todos os Srs. Vereadores, nomeadamente ao Sr. Vereador Hernâni Carvalho e ao Sr. Vice-Presidente que
não são candidatos no próximo mandato
A Senhora Presidente;
Referiu que ainda terão que ser realizadas 2 reuniões antes da tomada de posse
Mencionou que tem havido várias limitações por parte da Junta de Freguesia da Pontinha na limpeza de
algumas zonas da vertente sul. Houve contactos com os SMAS e com o Departamento do Ambiente, que
também esteve local, sendo que esta situação está identificada e a munícipe tem conhecimento disso
Sobre a Lei das 40 horas referiu-se à sucessiva fiscalização da lei e que a partir de outubro terá que se
passar a cumprir a lei, no entanto terá que ser aprovado um novo regulamento. Apresentou o seu repúdio
pela aprovação desta lei
Referiu que as respostas aos requerimentos são elaboradas de acordo com informação que é fornecida
pelos serviços. E se são fornecidas informações que não relatem a realidade, não será certamente para
ocultar a mesma
Senhor Vereador Paulo César Teixeira;
Referiu-se à informação fornecida sobre o Jardim de Infância João de Deus pelos seus serviços e ao
eventual lapso que irá averiguar por forma a apresentar dados corretos
© Senhor Vereador Hernâni Carvalho
dradeceu ao Vereador Paulo César Teixeira pela forma com esclareceu a situação do Jardim de Infância
ao de Deus
eferiu-se aos 4 anos de mandato, à forma como decorreu a instalação do seu gabinete e ao tratamento
que recebeu por parte de vários responsáveis da Câmara, sendo considerado um Vereador sem partido
Agradeceu aos Srs. Vereadores da CDU pelos ensinamentos autárquicos que lhe forneceram; aos Srs.
Vereadores Paulo César Teixeira e ao Vereador Hugo Martins pelo trabalho desempenhado e pelas atitudes
de grande dignidade demonstradas ao longo do mandato e ao Sr. Vereador Paulo Aido pelo caminho



construído e que mesmo não estando sempre de acordo interpretou sempre da melhor forma um programa que foi abraçado por ambos.
Eram 11h40m quando a Senhora Presidente se ausentou da reunião tendo sido substituída pelo Senhor Vice-Presidente, o Vereador Mário Máximo.
O Senhor Vereador Mário Máximo, pela bancada do PS, apresentou o Voto de Pesar a António Ramos Rosa, que seguidamente se transcreve:



"Balizados pelos anos de 1924 (Faro, 17 de outubro) e de 2013 (Lisboa, 23 de setembro) estão quase nove décadas de uma vida ímpar que se confunde com a Poesia. Vida tão invulgar e tão luminosa que acreditamos perdurará na eternidade. """

António Ramos Rosa foi empregado de escritório, foi tradutor, foi explicador, foi membro do MUD Juvenil.

Foi Poeta. """

Associado a projectos editoriais nas revistas de poesia Árvore, Cassiopeia e Cadernos do Meio-dia, assim como em diversos jornais e revistas como os suplementos literários do Diário de Notícias e d'A Capital, O Jornal de Letras e a Colóquio/Letras, a sua oficina de poeta produziu, após 1958, ano em que publica o seu primeiro livro O Grito Claro cerca de 70 títulos. """

A sua intensa actividade poética, crítica e ensaística foi-se disseminando, ao longo de toda a segunda metade do século XX até ontem. Escrevia todos os dias. """

que lhe valeu a consideração dos seus pares, a distinção com a atribuição de prémios literários nacionais e internacionais. Pelo elevado significado sublinhamos entre dezenas, os seguintes: """

Prémio Fernando Pessoa (1958) """

Prémio Nacional de Poesia (1971); """

Prémio PEN Club de Poesia (1980); """



■ Prémio Pessoa (1988);
 Grande Prémio de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores (1989);
Poeta Europeu da Década, atribuído pelo Collége de L'Europe (1991);
Prémio Sophia de Mello Breyner Andresen (2005)
O reconhecimento nacional como cidadão e poeta tem três momentos de grande significado com a
condecorações:
Grande Oficial da Ordem Militar de Santiago de Espada (1992);
Grã Cruz da Ordem do Infante D. Henrique (1997);
E com a Inauguração em 2001, da Biblioteca Municipal de Faro António Ramos Rosa



NÃO POSSO ADIAR O AMOR
Não posso adiar o amor para outro século
não posso
inda que o grito sufoque na garganta
ainda que o ódio estale e crepite e arda
sob montanhas cinzentas
Não posso adiar este abraço
que é uma arma de dois gumes
am or e ódio
Nio posso adiar
nda que a noite pese séculos sobre as costas
e a aurora imprecisa demore
não posso adiar para outro século a minha vida
nem o meu amor
nem o meu grito de libertação
Não posso adiar o coração



In, Rosa do Mundo, 2001 Poemas para o futuro
O Município de Odivelas ao recordar hoje António Ramos Rosa está a prestar uma homenagem muit
forte e de elevado significado, a um dos Poetas maiores da poesia portuguesa, da Poesia no Mundo. Qu
tinha na sua escrita toda a essência, toda a transcendência que tem de estar num Poeta, (Maria Teres
Horta)
Obrigado, António."
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu a declaração política "A Habitação
como Fator de Mudança para Um Futuro Melhor", que seguidamente se transcreve:
"O direito a uma habitação condigna está universalmente reconhecido pela comunidade das nações. Toda
as nações, sem exceção, reconhecem as obrigações assumidas no sector da habitação, como o evidencia
a instituição, neste domínio, de ministérios ou instituições, a afetação de fundos ao sector da habitação e a
respetivas políticas, programas e projetos. Todos os cidadãos de todos os Estados, independentemente da
suas condições, têm o direito de esperar que os seus governos se preocupem com as suas necessidades
de alojamento, e reconheçam a obrigação fundamental de proteger e de melhorar as casas e os bairros, en
vez de os danificar e destruir
Com a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, o direito a uma habitação
condigna passou a integrar o conjunto dos direitos humanos universalmente aplicáveis e reconhecidos
Posteriormente, este direito foi reafirmado num vasto conjunto de outros instrumentos internacionais
relativos aos direitos humanos, consagrados a grupos distintos da sociedade. Pelo menos 12 textos
diferentes foram adotados e proclamados pelas Nações Unidas, reconhecendo explicitamente o direito a
ma habitação condigna
Não obstante a habitação condigna ser um direito internacionalmente consagrado e inscrito na Constituição
da Republica Portuguesa desde 1976, aquando da instalação do Município de Odivelas o concelho herdou
uma pesada herança em várias áreas, nomeadamente, em termos da falta de ordenamento do território, da
falta de infraestruturas básicas e ao nível do elevado número de núcleos de habitação precária (vulgo
berracas)
consequências da gestão autárquica da CDU em termos dos desequilíbrios, do desordenamento, da
esestruturação, aliado ao abandono da população mais carenciada do concelho, cifrou-se em indicadores
desastrosos para o território e dramáticos para a população. No ano 2000, existiam no concelho de
Odivelas 43 núcleos de habitação precária (vulgo bairros de barracas), 670 alojamentos precários
(barracas) onde vivia um universo de 643 famílias
Após estes anos, os executivos municipais socialistas desenvolveram uma política para a habitação que
permitiu, nomeadamente a partir de 2006, melhorar muito significativamente as condições habitacionais no



concelho. Odivelas passou de 43 para apenas 8 núcleos precários, dos 670 alojamentos precários restam
100 e das 643 famílias que viviam em condições deficitárias conseguimos realojar 536 agregados
familiares
Mas a alteração de paradigma na habitação fez-se sentir também ao nível da habitação para jovens a
custos controlados, no âmbito de uma estratégia simbiótica que incorpora as políticas municipais para a
juventude, para o ordenamento e requalificação territorial e ambiental e, naturalmente, a política para a
habitação. Esta estratégia materializou-se na construção de 166 fogos através de dois empreendimentos
(nas freguesias de Odivelas e de Famões), onde a população mais jovem teve a oportunidade de adquirir
habitação própria em condições vantajosas.
Também ao nível da reabilitação do parque habitacional particular a CMO tem assumido um forte
protagonismo, designadamente ao promover e comparticipar na requalificação das habitações, tendo
apoiado através do investimento superior a 220 000€, entre 2005 e 2010, no âmbito do programa
RECRIA/RECRIPH. Estes programas criaram condições para que muitas habitações particulares
recuperassem as condições de habitabilidade, conforto e segurança essenciais. Todavia, o programa
encontra-se suspenso sem que o Governo indique qualquer prazo para o seu restabelecimento
Apesar dos constrangimentos, o executivo municipal do PS tem feito um esforço significativo para
prosseguir com a sua política para a habitação, visto que, para além dos casos já identificados, tem sido
recorrente e gradual o aumento do número de famílias que necessitam de auxílio em virtude do
agravamento das condições económicas resultante da política errada do Governo PSD/CDS-PP
Na persecução do seu desígnio, a Camara Municipal de Odivelas tem procedido regularmente ao
realojamento de famílias, sendo que, na passada 5ª feira mais 3 famílias foram realojadas
Mas, mais do que conferir condições de dignidade e segurança na habitação das pessoas, o PS propõe que
ada realojamento sirva para que as famílias possam dar início a um novo projeto de vida. Deste modo,
pretende-se que a condignidade e segurança da habitação possam aliar-se à expectativa, ambição e
incentivo de aumentar a qualidade de vida e, porventura, melhorar a condição socioeconómica das
pessoas, por forma a ter um futuro mais promissor
A pessoas estão efetivamente na génese e constituem o objetivo final das nossas políticas e das nossas
bes."
ram 11h55m quando a Senhora Presidente retomou o seu lugar na reunião
Eram 12h00 quando o Senhor Vereador Paulo Aido se ausentou da reunião
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho ausentou-se do seu lugar



A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu a declaração política, "O Desnorte do Governo e o Investimento do PS nas Pessoas", que seguidamente se transcreve:
"O Conselho Nacional de Educação (CNE), atualmente presidido pelo Prof. Dr. David Justino, tem vindo a produzir, nomeadamente desde 2011, um conjunto de pareceres onde salienta e alerta para a necessidade e vantagens de criar estabilidade na política educativa e de não se proceder a alterações sistemáticas no setor da educação
Os pareceres sobre Reorganização Curricular do Ensino Básico (Parecer nº1/2011), Reorganização Curricular do Ensino Secundário (Parecer nº3/2011) e Proposta de Revisão da Estrutura Curricular para o Ensino Básico e Secundário (Parecer nº 2/2012), são bastante explícitos quanto à necessidade de se evitarem alterações avulsas e pontuais que podem resultar na perda de coerência e de consistência do sistema educativo, visto que, segundo o CNE afirmou na primeira Recomendação Geral do Estado da Educação 2012, "a prossecução das políticas educativas é crucial para o desenvolvimento estratégico da Educação e Formação e não se coaduna com alterações avulsas e pontuais na estrutura e na organização do sistema". Aliás, já na Introdução do Estado da Educação 2012 -
Autonomia e descentralização, pode ler-se que "a melhoria dos resultados educativos e a consolidação dos patamares já alcançados não se compadecem com [] políticas errantes exigindo, tal como o CNE tem recomendado, estabilidade, visão estratégica, capacidade de acompanhamento e regulação".
Não obstante todos os pareceres, recomendações e estudos do CNE aconselharem ao Governo a ter maior prudência e contenção na implementação de alterações, o MEC de Nuno Crato, não se coíbe de proceder a terações na estrutura e organização do sistema que acarretam mudanças profundas na gestão das escolas e na vida das famílias e alunos, sem que isso se traduza no fortalecimento dos desempenhos e aumento da eficiência, na promoção do sucesso escolar ou no aumento da equidade do sistema, tão pouco no aumento da capacidade ou das ofertas nem da progressão dos currículos e processos de formação dos alunos ou em qualquer outro beneficio para o sistema educativo ou aprendizagem
Relembrando o Parecer do CNE, sobre o Programa Educação 2015, é recomendado que " O Ministério da Educação se empenhe em assegurar a coerência e a articulação das alterações que se propõe atroduzir no sistema educativo, de modo a focalizar o trabalho das escolas no cumprimento dos objetivos prioritários que permitam melhorar as aprendizagens de todos os alunos.". Mas, mais uma vez, o Ministro Nuno Crato ignorou esta recomendação
Aliás, o Ministro Nuno Crato não só ignorou os pareceres e recomendações do CNE que aconselhavam a estabilidade no setor e a consolidação e desenvolvimento da política e dos resultados educativos, desvalorizando, assim, todas as instituições e personalidades que constituem este órgão consultivo



especializado, composto por mais de 70 elementos, como desfeiteou todas as medidas que vinham a
revelar benefícios
Enquanto isto, o Governo PSD/CDS-PP, através do MEC, contra tudo e contra todos, introduziu um
conjunto de mudanças na estrutura do sistema e na organização das escolas, gerando um clima de
desorganização no sistema e de instabilidade e medo que tem vindo a criar duvidas e conflitos nas escolas
e a intimidar os profissionais da educação
A titulo de exemplo dessas alterações, podemos referir, designadamente, a reorganização curricular dos
ensinos básico e secundário, a reformulação da estrutura curricular, a constituição de Mega agrupamentos,
o despedimento e a não renovação de contratos dos docentes, a diminuição do tempo de permanência das
crianças na escola, nomeadamente, devido ao corte de duas horas e meia no horário destinado às
atividades de enriquecimento curricular e à possibilidade de redução de duas horas e meia da componente
curricular, terá consequências no âmbito e qualidade da formação oferecida pela escola pública e agrava os
problemas de acompanhamento das crianças por parte das famílias, designadamente das famílias
económica e socialmente mais desfavorecidas
Acresce ainda salientar que os alunos portugueses vinham a registar nos últimos anos melhorias muito
significativas nos principais parâmetros da aprendizagem, tal como revelam todos os estudos nacionais e
internacionais elaborados e publicados por entidades independentes e especializadas. Face aos excelentes
avanços conseguidos pelos alunos portugueses, em virtude, sobretudo, das políticas publicas educativas
introduzidas pelos últimos governos socialistas, várias instituições internacionais (p.e. OCDE) indicavam
Portugal como sendo um caso de sucesso
Assim sendo, existindo progresso sustentável nos resultados e, por outro lado, afigurando-se que as
alterações introduzidas ou (a introduzir) pelo atual Governo PSD/CDS-PP não irão resultar em melhorias
ara o sistema de ensino ou para os resultados, coloca-se uma questão obvia: PORQUÊ MUDAR?
Alias, o próprio CNE partilha desta dúvida, embora suspeite dos verdadeiros motivos, chegando a avançar
que "o legislador está mais centrado numa lógica de redução dos recursos do que na melhoria do
sistema"
Partido Socialista (PS) há muito que vem denunciando e alertando sobre as verdadeiras razões que
pesidem às medidas do MEC, afirmando que a intenção primeira e única do Governo é a obtenção de
nhos orçamentais imediatos sem que isso se conjugue com a vontade ou preocupação de melhorar os
sultados ou o sistema de ensino
O resultado do desnorte do MEC está bem patente neste início de ano letivo, onde, após uma semana do
seu arranque, há milhares de alunos sem aulas, outros milhares de professores que estão no desemprego
na esperança de uma reintegração e as escolas sem capacidade de resolver os problemas. A tudo isto o
MEC, Nuno Crato, considera que está tudo dentro da normalidade



A este estranho conceito de "normalidade", juntou-se o anúncio de que o ensino de inglês deixará de ser disciplina obrigatória nas AEC's para os alunos do 1º CEB. Trata-se de mais um exemplo da obsessão de fazer cortes orçamentais independentemente dos custos que isso acarrete. Tendo a língua inglesa assumindo-se como ferramenta de expressão e comunicação a nível global, o ensino enquanto segunda língua constitui, para além do enriquecimento curricular dos alunos, uma medida estratégica importante para as relações internacionais entre as pessoas, as empesas e as instituições, logo, para o desenvolvimento do país. O fato de Nuno Crato pretender retirar o caráter de obrigatoriedade do ensino desta língua nas AEC do 1º ciclo, por forma a conseguir alguns ganhos no orçamento do seu ministério, é prova da ausência de uma visão estratégica para o país por parte do MEC e do Governo. ------A par disso, o fato aprendizagem da língua inglesa, enquanto oferta complementar, ficar dependente dos recursos das escolas e possibilitar a diminuição da carga horária total, vão agravar situações de desigualdade na formação das crianças, comprometendo o princípio da igualdade de acesso e da equidade. ----Isto, além de criar uma situação extremamente complexa no início do 2º ciclo do Ensino Básico, visto que, no 5º ano de escolaridade o Inglês é língua obrigatória para todos os alunos, o que irá acentuar as diferenças e agravar o não cumprimento desse princípio fundamental. ---E as consequências negativas não seriam apenas a nível interno, porque a nível internacional os alunos portugueses seriam também prejudicados e impedidos de recuperar o fosso existente com os colegas de outros países. O relatório "First Language European Survey on Language Competences", realizado pela Comissão Europeia, em 2011, que envolveu 16 sistemas educativos europeus e que testou as competências de leitura, de escrita e de escuta de 53 000 alunos do 9º e do 11ºanos, revelou que Portugal se situa no grupo que ocupa os últimos cinco lugares. A clivagem que este estudo demonstra indica que lém de ser preciso manter e consolidar o trabalho que está feito, é necessário apostar e investir mais nesta e em outras matérias. --Este anúncio indignou os agentes educativos e faz clamar a sociedade portuguesa face à injustica e retrocesso que a medida representa. -----Parante esta reação, o MEC, Nuno Crato, aproveitou a cerimónia oficial da abertura do ano letivo 2013/2014, que decorreu na passada 2ª feira, dia 23 de setembro, para recuar e manifestar um pedido de uda ao CNE no sentido deste Conselho contribuir para a implementação da língua inglesa como disciplina prigatória e universal no 1º CEB. Ou seja, Nuno Crato passou, em poucos dias, de considerar que o Inglês podia ser dispensável para reconhecer que tem importância suficiente para ser matéria obrigatória. Este "fazer o pino" do Ministro revela a desorientação completa do Governo e a ausência de uma política educativa com rumo certo. --Aliás, este "navega à vista" sem uma verdadeira política onde o único objetivo de é obter ganhos imediatos no orçamento, independentemente dos prejuízos que daí possam provir para os portugueses e para o



futuro do país, é partilhado por todas os setores da governação de Passos Coelho, o que poderá contribuir
para esclarecer os critérios da normalidade de Nuno Crato. No entanto, Odivelas está em completo
contraciclo à política de desinvestimento deste Governo PSD/CDS
Para o executivo municipal socialista, bem como para o PS em geral, a educação é efetivamente uma
prioridade, porque consideramos que o ensino e a aprendizagem, enquanto fatores do Conhecimento, são
estruturantes para conferir maiores garantias de desenvolvimento territorial e de sucesso no futuro dos
nossos jovens
O Município de Odivelas é hoje tido como um exemplo a nível nacional e internacional devido às suas boas
práticas educativas e formativas, bem como, em virtude do investimento realizado no setor da educação,
nomeadamente no aumento, requalificação e modernização da rede escolar, no conveniente
apetrechamento dessa rede e na dotação dos apoios e contributos aos alunos e às famílias para que todas
as crianças e jovens tenham acesso equitativo ao ensino
Para além do enorme volume de investimento realizado na rede de estabelecimentos de ensino, no sentido
de a dotar do espaço e conforto adequados, o executivo socialista empenhou-se igualmente na promoção
do sucesso educativo, onde a satisfação das necessidades básicas e o acesso aos materiais pedagógicos
são bens essenciais. Nesse sentido, a CMO assegura a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º
ciclo, 3 refeições escolares diárias e fornece, também, os manuais escolares (livros e fichas) a esse
universo de 6000 alunos. Deste modo, criamos uma plataforma de condições onde todos os alunos
dispõem dos recursos físicos básicos para poderem prosseguir com sucesso o seu processo de
aprendizagem
Ainda assim, existem outros fatores que poderão constituir-se como condicionantes e, porventura, dificultar
ou comprometer esse sucesso, nomeadamente, o contexto socioeconómico e/ou familiar do aluno.
onscientes e atentos a esta realidade, os autarcas do PS decidiram implementar uma estratégia com vista
a colmatar essas dificuldades e dotar os alunos das ferramentas adequadas para conseguir obter maiores
garantias de sucesso. No âmbito desta estratégia, foi implementado o projeto SEI Odivelas que incide no
combate ao abandono escolar e na promoção do sucesso educativo, através do apoio psicológico, da
intervenção dos mediadores, dos professores, das famílias e dos alunos, que compõem a fórmula que tem
ido o reconhecimento a nível nacional e internacional em virtude dos seus excelentes resultados
was, a exigência, a ambição e o sentido de responsabilidade do PS Odivelas leva-nos a fazer mais e
elhor, no sentido de corresponder à responsabilidade e confiança que a população do Concelho
depositou em nós
É nesse sentido que o PS pretende manter a aposta na educação, por forma a consolidar a política
educativa e melhorar os resultados, bem como, aumentar as respostas face às necessidades da
comunidade



A capacidade da rede pública do ensino pré-escolar é ainda deficitária não obstante o investiment realizado no seu alargamento e modernização, pelo que, já este ano criámos mais 3 salas de jardim-de infância com capacidade para 75 crianças. Trata-se de 2 salas de JI Francisco Vieira Caldas, em Caneças e mais 1 sala no JI Sofia de Mello Breyner. Também o Jardim- Escola João de Deus, na Ribeirada Odivelas, que entrou em funcionamento este ano e que contou com a ajuda importante da CMO, constitu um contributo importante na oferta a nível da creche, JI e 1° CEB			
O Partido Socialista continuará a apostar na educação e nas políticas sociais, pois sabemos que o desenvolvimento sustentável do país, o equilíbrio das contas públicas e a recuperação da economia, contrariamente ao Governo e ao PSD e CDS, nunca poderão ser conseguidos pelo empobrecimento do país e o desinvestimento nas pessoas, mas antes, através do aumento do conhecimento, da qualificação dos portugueses e da dinamização da economia, enquanto fatores de competitividade.			
Acreditamos nas pessoas e os odivelenses confiam no PS para prosseguir o rumo de desenvolvimento territorial e o aumento da qualidade de vida da nossa população do Concelho de Odivelas."			
A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão do Voto de Congratulação, "CAC – Gooball", tendo sido aprovado por unanimidade			
Não se tendo registado intervenções a Senhora Presidente colocou à votação o Voto de Congratulação, "CAC – Gooball", o qual foi aprovado por unanimidade			
A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão o Voto de Pesar a António Ramos cosa tendo sido aprovado por unanimidade.			
Não se tendo registado intervenções a Senhora Presidente colocou à votação o Voto de Pesar a António Ramos Rosa, o qual foi aprovado por unanimidade			
guidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público			
Foram chamados a intervir:			
Carlos Reis Rodrigues Lavradas que se referiu a uma palmeira que tem os ramos a entrar pela sua janela da cozinha e que lhe oculta a iluminação pública			



A Senhora Presidente prestou esclarecimentos à questão colocada
Hélder António Simões Couteiro em representação do Condomínio do Lote 7, da Rua Augusto Alexandre Jorge, em Odivelas, referiu-se à licença de Utilização do Restaurante Bar "Dolce e Bianco"
O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, prestou esclarecimentos às questões colocadas
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho retomou o seu lugar na reunião
A Senhora Presidente colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia do seguinte ponto:
3.7 – Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Associação "KARINGANA WA KARINGANA". (DJGFP/GGPAG)
Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e da CDU e com o voto contra do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a inclusão do ponto da Ordem do Dia.
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi retomou o seu lugar Os Senhores Vereadores Hugo Martins e Paulo César Teixeira ausentaram-se do seu lugar na reunião
1- APROVAÇÃO DE ATAS
1 – APROVAÇÃO DAS ATAS DA 18ª E 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS A 1 E 15 DE SETEMBRO DE 2010, RESPETIVAMENTE.
Presente, para deliberação, as atas da 18ª reunião ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 1 de setembro de 2010 e da 19ª reunião ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 15 de setembro de 2010



Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a ata da 18ª reunião ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 1 de setembro de 2010.			
Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e do Senhor Vereador Rui Francisco, da bancada da CDU e com a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Luz, da bancada da CDU e do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a ata da 19ª reunião ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 15 de setembro de 2010.			
Os Senhores Vereadores Hugo Martins e Paulo César Teixeira retomaram o seu lugar na reunião			
II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO			
2.1 – PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1400 M2 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2001. (DJGFP/GGPAG)			
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8513, de 16-09-13, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:			
informação Interno n.º 019/DPUPE/MC/13 veio o Departamento de Gestão e Ordenamento de Departamento de Gestão e Ordenamento de Departamento (DGOU) solicitar ao Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral (GGPAG) que esencadeasse os procedimentos necessários à efetivação da desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal de uma área com 1.400m² inserida no âmbito da parcela municipal «BF» do Alvará de Loteamento n.º 1/2001, conforme melhor resulta da referida informação e plantas anexas De acordo com o informado por aquele Departamento com a desafetação proposta pretende-se desenvolver uma operação urbanística que enquadre uma resolução para as questões originadas pela derrocada do muro de contenção existente na Rua Augusto da Cunha Lamas, promovendo ao mesmo tempo uma			



solução que remate aquele tecido urbano com a sua envolvente e que contemple a definição dos acessos às garagens dos lotes localizados a Norte da parcela. -----Referir que a parcela «BF» foi cedida no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 1/2001 para o domínio privado municipal, no entanto o promotor não chegou a realizar a escritura pública de cedência que permitisse a afetação da parcela ao domínio privado municipal. -----Assim sendo, na ausência de escritura pública de cedência a parcela tem-se por pertencente ao domínio público municipal, sendo que para realizar a intervenção proposta pelo DGOU torna-se necessário desafetar do domínio publico para o domínio privado municipal a área correspondente a 1.400m² da parcela «BF» ----Em face do exposto, atentas as competências cometidas ao Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração Geral (vd. artigo 9º da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, publicada no BMDD Ano XIV - N.º 6 - Abril de 2013), e de acordo com a aplicação das disposições conjugadas da al. a), do n.º 6, do artigo 64º, e da al. b), do n.º 4, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, n.º 9/2002 de 5 de março e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberem aprovar a desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da parcela abaixo indicada e melhor identificada na planta de localização anexa: -----

Denominação	Área	Localização	Confrontações	Valor
Parcela de terreno «BF» – Alvará de Loteamento N.º 1/2001	1.400 m²	Rua Augusto Cunha Lamas	Norte: Propriedade Municipal (Parcela BF); Sul: Rua Augusto Cunha Lamas; Nascente: Propriedade Municipal (Parcela BF); Poente: Rua Natércia Freire	€ 4.200,00 (*)

						}	
O ra p	valor obtido de € 4 parcelas de equipa	4.200,00, atribuído pa amento, conforme de	ara efeitos meramente liberação publicada no	registrais resulto Boletim Municip	ou da aplicação analo al de Deliberações e	ógica do valor d Decisões, ano	le € 3,00 / m2 VIII, n.º 1, de
		ENHOR VEREAL	OOR:				
Com	proposta de e	nvio para delibe	ração do executivo	municipal, e	em caso de apr	ovação, pos	terior envio
	3		•				



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM,
Após aprovação o processo será remetido à A.M. para competente deliberação."
INFORMAÇÃO N.º 019/DPUPE/MC/13:
"À consideração superior,
No âmbito da gestão das áreas de cedência do Alvará de Loteamneto n.º 1/2001, e tendo em vista
consolidação da malha urbana existente, propõe-se a desafetação do domínio público, para o domínio
privado da câmara municipal, de uma área com 1.400m2, localizada no limite Norte da urbanização Colina
do Cruzeiro, e implementada no gaveto da Rua Augusto da Cunha Lamas e da Rua Natércia Freire
A proposta refere-se à parcela municipal BF, com a área total de 92.205 m2, situada em perímetro urbano
de acordo com a planta e descrição em anexo, com a definição das características do prédio original e da
prova parcela
Com esta desafetação, pretende-se possibilitar o desenvolvimento de uma operação urbanística que
enquadre uma resolução para as questões originadas pela derrocada do muro de contenção existente na
Rua Augusto da Cunha Lamas, promovendo aoo mesmo tempo uma solução que remate aquele tecido
urbano com a sua envolvente e que contemple a definição dos acessos às garagens dos lotes localizados a
Norte da parcela, podendo para tal vir a equacionar uma solução conjunta com privados, por forma a reduzi
as questões de financiamento intrínsecas a este tipo de intervenção, por parte da câmara municipal
Propõe-se, deste modo, o envio do teor da presente informação para apreciação superior. "
Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das
bancadas do PS, do PSD e da CDU, e a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho
independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a desafetação do Domínio
Público para o Domínio Privado do Município de Odivelas, da parcela de terreno com a área de
400m2, denominada por Parcela BF – Alvará de Loteamento n.º 1/2001, localizado na Rua Augusto
unha Lamas, na Freguesia de Odivelas, com confrontações a Norte, Propriedade Municipal (Parcela
BF), a Sul com a Rua Augusto Cunha Lamas, a Nascente, a propriedade Municipal (Parcela BF) e a
Poente a Rua Natércia Freire, nos termos das informações acima transcritas
Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas



III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO
3.1 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS O GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA. (DJGFP/GGPAG)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8418, de 11-09-13, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"A proposta de contrato de comodato a celebrar respeita às instalações correspondentes à antiga Escola Primária do Bairro de Santo Eloy – Pontinha que encontravam-se a ser ocupadas pelas instituições melhor identificadas supra, bem como pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, sem que tal ocupação tivesse suportada num título jurídico formal para o efeito
Considerando que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy deixou de ocupar as referidas instalações e que a ocupação das restantes instituições continua a fazer-se sem titulo jurídico para o efeito, veio o Presidente da Direção do Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha, via email, requerer ao Município de Odivelas a formalização da ocupação das instalações correspondentes à
antiga Escola Primária do Bairro de Santo Eloy, bem como a ocupação da parte anteriormente ocupada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, pelo Grupo e pela Igreja a Pontinha.
Em face do exposto elaborou-se a minuta de contrato de Comodato, cuja aprovação ora se propõe, e que tem em anexo uma planta respeitante à divisão da ocupação do espaço entre as duas instituições, resultado, naturalmente, do consenso obtido entre as mesmas.
Letas duas entidades constituem-se como referências no Município de Odivelas desenvolvendo projetos indiscutível relevância social e humanitária.
sim, e demonstrando-se pertinente que a ocupação das instalações em causa tenha fundamento num ulo jurídico formal para o efeito, de acordo como o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação
n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, n.º 9/2002 de 5 de março e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro que dispõe na alínea b), ponto 4, do seu Artigo 64º, que é competência das Câmaras Municipais, "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza
social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere



aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas, o Grupo Coral Pequenos Cantores da Pontinha e Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família da Pontinha, nos termos da minuta junta em anexo."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM,
Para incluir na Ordem de Trabalhos da Próxima Reunião de Câmara."
"Contrato de Comodato
ENTRE
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372
Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal,
Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do cartão de cidadão com o numero de
identificação civil 07740330-4, válido até 21 de setembro de 2014, natural da Freguesia de Alagoa,
Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes
Fernandes, Odivelas, adiante designado por Primeiro Outorgante ,
e
ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA (identificação), adiante
designada por Segundo Outorgante,
IGREJA PAROQUIAL DA PONTINHA,, representada por, natural da
Freguesia de, Concelho de, portador do Bilhete de Identidade nº
, emitido em, pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº
, resid ente na , na qualidade de, adiante designada
por Terceiro Outorgante,
celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no
ue for omisso, pela legislação aplicável:
Cláusula 1ª
O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor da construção designada por «antiga Escola do
Primeiro Ciclo N.º 2 da Paiã» implantada no prédio urbano sito no Casal da Serena, descrito na
Conservatória do Registo Predial da Amadora sob a ficha nº 2164 da freguesia da Brandoa, e inscrita na
matriz predial urbana sob o artigo 2033, da mesma freguesia



Cláusula 2ª
Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante entrega ao Segundo e Terceiro Outorgantes, em regime
de comodato, a construção identificada na cláusula anterior a fim de nela estabelecerem as respetivas
sedes e desenvolverem os seus fins estatutários
Cláusula 3 ^a
A ocupação do espaço interior da referida construção pelos Segundo e Terceiro Outorgantes far-se-á de
acordo com o estabelecido na Planta Anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante
Cláusula 4ª
Com a celebração do presente contrato o Segundo e Terceiro Outorgantes obrigam-se, designadamente a:
a) Manter e conservar em bom estado a construção objeto do presente contrato;
b) Proceder às obras de reparação e conservação da construção comodatada, nomeadamente pinturas
interiores e exteriores de paredes, reparação, substituição de vidros e canalizações, caso necessário, na
respetiva área ocupada conforme estabelecido na cláusula terceira;
c) Não aplicar a construção comodatada a fim diverso daquele a que se destina;
d) Restituir a construção comodatada findo o contrato
Cláusula 5ª
1. As despesas de funcionamento da construção comodatada, designadamente com água, eletricidade e
gás serão repartidas em partes iguais entre o Segundo e Terceiro Outorgantes
2. O Segundo e Terceiro Outorgantes acordarão a melhor forma de assumir a titularidade dos contratos
referentes aos consumos aí discriminados, não podendo ser assacadas quaisquer responsabilidades neste
âmbito ao Primeiro Outorgante
Na eventualidade de virem a ser colocados contadores individuais por referência aos consumos indicados
no número 1. da presente clausula, serão os titulares responsáveis pelos respetivos consumos individuais
4. O Segundo e o Terceiro Outorgantes assumirão solidariamente a responsabilidade pela limpeza e
conservação dos espaços interiores e exteriores de uso comum
Cláusula 6ªCláusula 6ª
Segundo e o Terceiro Outorgantes poderão realizar as obras que considerem úteis e necessárias à
ossecução dos fins a que se destina a construção ora comodatada, nas respetivas áreas afetas e nas
reas de uso comum, desde que previamente autorizadas pelo Primeiro Outorgante
Cláusula 7ªCláusula 7ª
1. Findo o contrato a construção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao Primeiro
Outorgante e sem direito a qualquer indemnização ao Segundo e Terceiro Outorgantes pelas obras por
estes últimos realizados
2 O Segundo e o Terceiro Outergantes noderão levantar as henfoitorias que tenham realizado, anonas



no caso de não provocarem detrimento da construção, não tendo direito a haver o valor delas no ca contrário.
Cláusula 8ªCláusula 8ª
O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos, automaticamente renovável por iguais período salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 90 (noventa) dias relativamente à data do s termo, ou das suas eventuais renovações.
Cláusula 9ªCláusula 9ª
Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca Loures, com expressa renúncia a qualquer outro
O presente contrato é feito em três originais, ficando um original em poder de cada uma das partes Isento de Imposto de Selo
Odivelas,
P'lo Primeiro Outorgante,
(Susana de Fátima Carvalho Amador)
P´lo Segundo Outorgante,
P´lo Terceiro Outorgante,"
Aprovado, por unanimidade, o contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Odivelas. rupo Coral dos Pequenos Cantores da Pontinha e a Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Famí da Pontinha, nos termos da minuta de contrato comodato e da informação acimas transcritas
22 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELA O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELA DISTRIBUIRA DE CONTRA DE
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8541, de 17-09-13, com despact do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:



"O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas (CCDTMO) tem por missão proporcionar aos trabalhadores do Município de Odivelas a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos seus tempos livres, através da prática de atividades culturais, desportivas e recreativas, bem como a promoção de ações de âmbito social, desenvolve a sua
atividade numas instalações informalmente disponibilizadas pela Câmara Municipal de Odivelas, correspondentes ao Piso -1, do Lote 7 da Urbanização da Ribeirada
Não obstante, o CCDTMO sempre teve a expetativa de ver disponibilizado um outro espaço, mais central, que permitisse um fácil acesso por todos os trabalhadores e em simultâneo uma melhor divulgação e publicitação das atividades desenvolvidas.
As instalações correspondentes aos CAOS (Centro de Artes e Ofícios) sempre se revelaram do agrado do CCDTMO e só não foram disponibilizadas logo após a saída da Associação Quadrante das mesmas, porquanto se mantiveram ocupadas com bens móveis que só recentemente foi possível retirar
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
*A Sra. Presidente da CMO,
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
Para incluir na Ordem de Trabalhos da Próxima Reunião de Câmara."
Contrato de ComodatoNº 00/GGPAG/2013



ENTRE
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372
Odivelas, pessoa coletiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal,
Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do cartão de cidadão com o numero de
identificação civil 07740330-4, válido até 21 de setembro de 2014, natural da Freguesia de Alagoa,
Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes
Fernandes, Odivelas, adiante designado por Comodante,
E
CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNÍCIPIO DE ODIVELAS, com
sede Rua Guilherme Gomes Fernandes – Quinta da Memória 2675-372 Odivelas com o número de pessoa
coletiva 507861906, neste ato representado por Ana Cristina Ferreira Delgado Oliveira, casada, natural de
Moçambique, portador do Cartão do Cidadão n.º 10277909, emitido pela República Portuguesa, válido até
30/08/2014 residente na Rua Alfredo Roque Gameiro n.º 20 4º C 2675-278 Odivelas, na qualidade de
Presidente da Direção e Ana Paula Alves dos Santos Silva, casada, natural de Lisboa, portador do Bilhete
de Identidade n.º 8546988, emitido pela República Portuguesa, válido até 24/11/2018, residente na Rua 10
de Julho lote 63 Bairro da Covina 2690-168 Santa Iria de Azóia na qualidade de Presidente da Assembleia
Geral, adiante designado por Comodatário,
é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que
for omisso, pela legislação aplicável:
Cláusula 1ª
Comodante é proprietário e legítimo possuidor da fração autónoma designada pela Letra "G"
orrespondente à cave do prédio urbano sito na Praceta Sacadura Cabral, Urbanização das Torres Novas,
descrita, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha n.º 1829 da Freguesia de Odivelas , e
inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10726 da Freguesia de Odivelas, com o valor patrimonial de €
83.360,00 (Oitenta e três mil trezentos e sessenta mil euros)
83.360,00 (Oitenta e três mil trezentos e sessenta mil euros)Cláusula 2ªCláusula 2ª
83.360,00 (Oitenta e três mil trezentos e sessenta mil euros)
Palo presente contrato é comodatada a fracção identificada na Cláusula 1ª, destinando-se esta única e declusivamente à prossecução e realização dos fins estatutários do Comodatário.
Pélo presente contrato é comodatada a fracção identificada na Cláusula 1ª, destinando-se esta única e
Pelo presente contrato é comodatada a fracção identificada na Cláusula 1ª, destinando-se esta única e esta única es
Cláusula 2ª
Cláusula 2ª
Cláusula 2ª

48



2 – O Comodatário obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatadaCláusula 5ªCláusula 5ª
As despesas de funcionamento, designadamente as referentes ao consumo de água, eletricidade, limpeza
eventuais seguros de recheio, contribuições condominiais, telefone e internet são da responsabilidade do
Comodatário
Cláusula 6ª
1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao Comodante e
sem direito a qualquer indemnização do Comodatário pelas obras por este realizadas
2 – O Comodatário poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel
não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário
Cláusula 7ªCláusula 7ª
Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de
Loures, com expressa renúncia a qualquer outro
Odivelas, - de de 2013
Feito em duplicado, um original para cada um dos outorgantes
Por estarem de acordo lêem e assinam
Isento de Imposto de Selo
O ComodanteO Comodatário"
Aprovado, por unanimidade, o contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Odivelas e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas, nos termos da minuta de
contrato de comodato e da informação acima transcritas
3.3 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 11 DE ODIVELAS. (DJGFP/GGPAG)
Pesente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8541, de 17-09-13, com despachos Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"A Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 11, tem a sua sede numa fração comodatada pela
Camara Municipal de Odivelas – Loja 14, no Mercado de Odivelas



No entanto estas instalações não reúnem as melhores condições de funcionamento na medida em que ocorrem, sistematicamente, problemas de infiltrações provenientes do piso superior que não se apresentam de fácil resolução técnica. ------Perante esta realidade o Grupo 11 tem vindo a manifestar a vontade de ocupar outras instalações municipais, suscetíveis de permitir ao Grupo desenvolver a respetiva atividade em toda a sua plenitude. ---Nesse sentido, auscultou-se o Grupo sobre a possibilidade de virem a ocupar instalações correspondentes ao Piso -1, do Lote 7 da Urbanização da Ribeirada que, pese embora, a atual ocupação informal pelo Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas (CCDTMO), irão ficar devolutas dentro em breve, porquanto serão comodatadas ao CCDTMO as instalações correspondentes ao Centro de Artes e Ofícios (CAOS). -----Questionado sobre a possibilidade de ocupação do Piso -1, do Lote 7 da Urbanização da Ribeirada, o Grupo informa que tem presentemente cerca de 100 crianças, jovens e adultos, na sua maioria com idades entre os 7 e os 21 anos, repartidos entre as faixas etárias dos 7/10 anos, 11/13 anos, 14/16 anos e 17/21 anos (Divisões), sendo que cerca de 50% tem entre 7 e 13 anos e que a atual sede, para além dos problemas estruturais que apresenta, é manifestamente insuficiente para a implementar o Programa educativo proposto às crianças e jovens atrás indicados, consoante a sua faixa etária. ------Refere ainda que as instalações do Mercado Municipal são utilizadas essencialmente para arquivo e serviços administrativos e guarda de material e equipamento. -----No que respeita às instalações propostas o Grupo esclarece que as considera melhores em termos de área e condições estruturais, mas refere continuarem a ser insuficientes em termos de espaço para albergar os 100 escoteiros do Grupo, manifestando a vontade de manter a ocupação da atual da sede (arquivo e guarda equipamento) em simultâneo com a ocupação futura do Piso -1, do Lote 7 da Urbanização da Face ao exposto e considerando que o Município de Odivelas é arrendatário do Lote 7 da Ribeirada a fim de poder ser celebrado um contrato de comodato com o Grupo 11, sobre a fração correspondente ao Piso -1, notificou-se o senhorio para nos termos e para os efeitos do estabelecido no artigo 1038º do Código Civil, endo-se a necessária autorização para a celebração do negócio jurídico em causa (vd. Fax entrada/25192/2013). -----rmos em que, atentas as competências cometidas ao Gabinete de Gestão Patrimonial e Administração eral (vd. artigo 9º da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, publicada no BMDD Ano XIV - N.º 6 - Abril de 2013), de acordo como o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, n.º 9/2002 de 5 de março e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro que dispõe na alínea b), ponto 4, do seu Artigo 64º, que é competência das Câmaras Municipais, "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social,



cultural, desportiva, recreativa ou outra", propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar o
Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação de Escoteiros de Portugal -
Grupo 11, nos termos da minuta junta em anexo."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"À Sra. Presidente da CMO,
Com proposta de envio para deliberação do executivo municipal."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM,
Para incluir na Ordem de Trabalhos da Próxima Reunião de Câmara."
"Contrato de Comodato Nº 00/GGPAG/2013
ENTRE
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372
Odivelas, pessoa coletiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal,
Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do cartão de cidadão com o numero de
identificação civil 07740330-4, válido até 21 de setembro de 2014, natural da Freguesia de Alagoa,
Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes
Fernandes, Odivelas, adiante designado por Comodante,
ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 11, com sede na Avenida D. Dinis, Mercado
Novo de Odivelas, Loja 14, 2675- 327 Odivelas, Concelho e Freguesia de Odivelas, com o número de
pessoa coletiva, neste ato representado por, natural, portador do Cartão
do Cidadão n.º residente residente
alidade de, adiante designado por Comodatária,
celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que
for omisso, pela legislação aplicável:
Cláusula 1ªCláusula 1ª
O Comodante é arrendatário do prédio urbano, composto por 9 pisos, sito na Av. Amália Rodrigues, Lote 7,
Urbanização da Ribeirada, Freguesia e Concelho de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial



de Odivelas sob o n.º 8255 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10944, com Alvará de Licença de
Utilização n.º 195/2008, emitido pela Camara Municipal de Odivelas, em 24 de Junho de 2008
Cláusula 2ª
Pelo presente contrato é comodatada a fracção identificada na Cláusula 1ª, destinando-se esta única e
exclusivamente à prossecução dos fins estatutários da Comodatária
1 – O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o
denunciar com aviso prévio de 60 (sessenta dias) relativamente à data do seu termo
2 – Sem prejuízo do anteriormente estabelecido a vigência do presente contrato encontra-se subordinada a
vigência do contrato de arrendamento que o Município de Odivelas detém sobre o imóvel identificado na Cláusula 1ª
Cláusula 1°
1 – A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a
que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas, por escrito, pelo Comodante
2 – A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada
2 – A Comodataria obriga-se a proceder as obras de reparação e conservação da macção comodatada.
1 – As despesas de funcionamento da fração comodatada são da responsabilidade da Comodatária
designadamente as referentes ao consumo de água, eletricidade, limpeza, eventuais contribuições
condominiais, telefone e internet.
Cláusula 6ªCláusula 6ª
1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao Comodante e
sem direito a qualquer indemnização da Comodatária pelas obras por esta realizadas
A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel
não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário
»Cláusula 7°
Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de
Loures, com expressa renúncia a qualquer outro
odivelas, - de de 2013
Feito em duplicado, um original para cada um dos outorgantes
Por estarem de acordo lêem e assinam.
Isento de Imposto de Selo



O Comodante	A Comodatária"	
Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, do PSD e da CDU, e com o voto contra do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", o contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 11, nos termos da minuta do contrato de comodato e da informação acima transcrita.		
O Senhor Presidente em Exercício e o Senhor coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", protranscreve:	Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela roferiram as declarações de voto que seguidamente se	
O Presidente em Exercício: "O associativismo assume, cada vez mais, um pap Social e Juvenil, uma vez que estas estruturas, o como pólos de desenvolvimento local, promovendo	nel estratégico no âmbito do Sistema Desportivo, Cultural, dada a proximidade face aos cidadãos, se afirmam quer o a crescente oferta de actividades, quer como espaços	
De modo a assegurar a promoção do desenvolvi que este processo está dependente de um ser ropósito de colaboração institucional, a Câmara N estreitar os laços de cooperação com as Ass	mento desportivo, cultural e juvenil local e considerando ntido mútuo de responsabilidade e de um permanente Municipal de Odivelas pretende continuar a desenvolver e ociações Desportivas, Culturais/Recreativas, Sociais e	
Desta forma, o Município de Odivelas e a Associalebram um contrato comodato, com o objetivo	ciação de Escoteiros de Portugal Grupo 11 de Odivelas de atribuir novas instalações ao Grupo, uma vez que o lultos.	
etende-se com estes apoios ao Movimento A spostas e apoios pontuais mediante solicitação desenvolver trabalho no terreno, ajudando-as a motorma um acréscimo na sua valorização e adapta	ssociativo ir para além de uma cooperação limitada a das Associações. O Município assume o compromisso de elhor planificar as suas actividades, proporcionando destação às novas exigências do nosso tempo, confirmando e volvimento local.	



Em Odivelas, o partido socialista, através do seu executivo, já celebrou outros contratos de comodadto
permitindo que as associações juvenis obtivessem um espaço que permitisse desenvolver, nas melhores
condições, as atividades escutistas, educativas, culturais e recreativas das mesmas
A decisão da autarquia vem incentivar e apoiar o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo e a
atribuição destes apoios tem em atenção factores quantitativos e qualitativos, assim como o impacto directo
ou indirecto da atividade na dinamização desportiva, cultural e económica
Considerando que este Agrupamento de Escuteiros é uma associação de juventude, destinada à educação
integral dos jovens, baseada no voluntariado, que tem por finalidade contribuir para o seu desenvolvimento
e, tendo em conta que a atual sede do Grupo 11 de Odivelas não reúne as condições adequadas, a
Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a Proposta de
Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação de Escoteiros de
Portugal Grupo 11 de Odivelas."
O Vereador Hernâni Carvalho:
"A documentação que instruiu este ponto foi disponibilizada ao fim da tarde do dia 24 de setembro, pelo que
não foram respeitadas as indicações da Sra. Presidente da Câmara durante os trabalhos da 13ª reunião
ordinária em que se comprometeu e exigiu que os documentos fossem entregues aos Srs. Vereadores
atempadamente
Posto isto, por ser ilegal, vou votar contra."
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, ausentou-se do seu lugar
3.4 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS
E A ARACODI - ASSOCIAÇÃO DOS RESIDENTES ANGOLANOS NO CONCELHO DE ODIVELAS
(DJGFP/GGPAG)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8650, de 19-09-13, com despacho
Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"A Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Cultura, Turismo, Património Cultural e
Bibliotecas (DCTPC), pretende estabelecer uma parceria com a «Karingana Wa Kanrigana – Associação»
cujo objetivo é o de estabelecer um compromisso entre os parceiros em cooperar no desenvolvimento de



atividades que visem prosseguir objetivos comuns no seio da Lusofonia, com foco nas áreas institucional,
cultural, educativa, ambiental, histórica e económica.
A constituição da referida parceria, a concretizar através da celebração de um Protocolo de Cooperação,
implica a cedência, através de contrato de comodato, das Lojas 4 "A" e "B" do Lote 4, sitas na Rua Dr.
Amato Lusitano, em Odivelas
Sucede que, a fração "A", do Lote 4, correspondente ao Piso -1 Esquerdo encontra-se comodatada à
Associação dos Residentes Angolanos no Concelho de Odivelas (ARACODI) através do Contrato de
Comodato N.º 001/DP/2011, de 28 de Fevereiro de 2011
No entanto, e perante o compromisso que a Camara Municipal pretende estabelecer com a «Karingana
Wa Kanrigana – Associação», questionou-se a ARACODI sobre a possibilidade de libertar a referida
fração em contrapartida da ocupação de outra fração de idênticas características e dimensões no
seguimento daquele lote
Em face do questionado, através de email (vd. email de 10 de Setembro 2013) veio a representante da
ARACODI manifestar total disponibilidade para ceder o espaço correspondente à fração "A" em
contrapartida da ocupação de outra fração, mais precisamente, a fração autónoma (Loja) designada pela
letra "A" correspondente ao piso -1 Esquerdo, do prédio urbano designado "Lote 1", sito na Rua Dr. Amato
Lusitano, em Odivelas
Assim e por todo o acima exposto, atentas as competências cometidas ao Gabinete de Gestão Patrimonial
e Administração Geral (vd. artigo 9º da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas,
publicada no BMDD Ano XIV – N.º 6 – Abril de 2013), de acordo como o estabelecido na Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas
Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, n.º 9/2002 de 5 de março e alterada pela Lei n.º
7/2007, de 31 de dezembro que dispõe na alínea b), ponto 4, do seu Artigo 64º, que é competência das
Câmaras Municipais, "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse
municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", propõe-se que a Câmara Municipal
de Odivelas delibere aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a
A sociação dos Residentes Angolanos no Concelho de Odivelas (ARACODI), nos termos da minuta junta
anexo."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"À Sra. Presidente da CMO,
Com proposta de envio para deliberação do executivo municipal."



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM,
Para incluir na Ordem de Trabalhos da Próxima Reunião de Câmara."
"Contrato de Comodato Nº 00/GGPAG/2013
ENTRE
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372
Odivelas, pessoa coletiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal,
Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do cartão de cidadão com o numero de
identificação civil 07740330-4, válido até 21 de setembro de 2014, natural da Freguesia de Alagoa,
Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes
Fernandes, Odivelas, adiante designado por Comodante,
E
ARACODI - Associação dos Residentes Angolanos no Concelho de Odivelas, com sede na Rua João
Santos, nº 75, 1º Piso, Centro Comercial da Arroja, Loja nº 41, Freguesia de Odivelas, com o número de
pessoa colectiva 505141116, neste ato representada por natural, adiante designada
por Comodatária,, neste ato representado por, estado civil, natural,
portador do Cartão do Cidadão n.º, emitido pela República Portuguesa, válido até
residentequalidade de Presidentee e, estado civil, natural
, portador do Cartão do Cidadão n.º, emitido pela República Portuguesa, válido até
residentequalidade de Presidente, adiante designado por Comodatária,
celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que
for omisso, pela legislação aplicável:
Cláusula 1ª
O Comodante é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma (Loja) designada pela letra "A"
correspondente ao piso -1 Esquerdo, do prédio urbano designado "Lote 1", sito na Rua Dr. Amato Lusitano,
ne freguesia de Odivelas, descrito, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 4471 A, da
freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329- A da Freguesia de Odivelas,
m o valor patrimonial de € 90.609,15 (Noventa mil seiscentos e nove euros e quinze cêntimos)
Cláusula 2ªCláusula 2ª
Pelo presente contrato é comodatada a fracção identificada na Cláusula 1ª, destinando-se esta única e
exclusivamente à prossecução dos fins estatutários da Comodatária



Cláusula 3ª
O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o
denunciar com aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente à data do seu termo
Cláusula 4ª
1 - A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a
que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas, por escrito, pelo Comodante
2 – A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada
Cláusula 5ªCláusula 5ª
1 - As despesas de funcionamento, designadamente as respeitantes aos consumos de água, eletricidade,
limpeza, seguro de recheio, contribuições condominiais, telefone e internet são da responsabilidade da
Comodatária
Cláusula 6ªCláusula 6ª
1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao Comodante e
sem direito a qualquer indemnização à Comodatária pelas obras por esta realizadas de imévol
2 – A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel,
não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.
Cláusula 7ªCláusula 7ª
Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro
Loures, com expressa renuncia a qualquer outro.
Odivelas, - de de 2013
eito em duplicado, um original para cada um dos outorgantes
Por estarem de acordo lêem e assinam
nto de Imposto de Selo
A Comodatária A Comodatária
Aprovado, por unanimidade, o contrato de comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a ARACODI - Associação dos Residentes Angolanos no Concelho de Odivelas, nos termos da minuta de contrato de comodato e da informação acima transcritas



3.5 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELA: E A ASSOCIAÇÃO "KARINGANA WA KARIGNANA". (DJGFP/GGPAG)		
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8631, de 19-09-13, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:		
INFORMAÇÃO:		
"A Câmara Municipal de Odivelas e a «Karingana Wa Kanrigana – Associação» pretendem estabelecer um projeto de cooperação cujo objetivo é o de estabelecer um compromisso entre os parceiros em cooperar no desenvolvimento de atividades que visem prosseguir objetivos comuns no seio da Lusofonia, com foco nas áreas institucional, cultural, educativa, ambiental, histórica e económica. ————————————————————————————————————		
Referir que a fração "A", do Lote 4, correspondente ao Piso -1 Esquerdo foi comodatada à Associação dos Residentes Angolanos no Concelho de Odivelas (ARACODI) através do Contrato de Comodato N.º 001/DP/2011, de 28 de Fevereiro de 2011.		
No entanto, como se torna necessário disponibilizar a fração "A" à «Karingana Wa Kanrigana – ssociação» questionou-se a ARACODI sobre a possibilidade de libertar a referida fração em contrapartida da ocupação de outra fração de idênticas características e dimensões no seguimento daquele lote.		
Em face do questionado, através de email (vd. email de 10 de Setembro 2013) veio a representante da ARACODI manifestar total disponibilidade para ceder o espaço correspondente à fração "A" em contrapartida da ocupação de outra fração conforme anteriormente exposto.		
Assim e por todo o acima exposto, atentas as competências cometidas ao Gabinete de Gestão Patrimonial Administração Geral (vd. artigo 9° da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, publicada no BMDD Ano XIV – N.º 6 – Abril de 2013), de acordo como o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas		
Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro, n.º 9/2002 de 5 de março e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro que dispõe na alínea b), ponto 4, do seu Artigo 64º, que é competência das Câmaras Municipais, "apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse		



municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", propõe-se que a Câmara Municipal
de Odivelas delibere aprovar o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e a
«Karingana Wa Kanrigana – Associação», nos termos da minuta junta em anexo."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"À Sra. Presidente da CMO,
Com proposta de envio para deliberação do executivo municipal."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM,
Para incluir na Ordem de Trabalhos da Próxima Reunião de Câmara."
"Contrato de Comodato Nº 00/GGPAG/2013
ENTRE
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372
Odivelas, pessoa coletiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal,
Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do cartão de cidadão com o numero de
identificação civil 07740330-4, válido até 21 de setembro de 2014, natural da Freguesia de Alagoa,
Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes
Fernandes, Odivelas, adiante designado por Comodante,
KARINGANA WA KARINGANA - ASSOCIAÇÃO, com sedecom o número de pessoa
coletiva, neste ato representado por, estado civil, natural, portador do
Cartão do Cidadão n.º residente residente
qualidade de Presidente e e, estado civil, natural, portador do
Certão do Cidadão n.º residente residente
-qualidade de Presidente, adiante designado por Comodatária,
celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que
for omisso, pela legislação aplicável:
Cláusula 1ª
O Comodante é proprietário e legítimo possuidor das frações autónomas (Lojas) designadas pelas letras
"A" e "B" correspondentes aos pisos - 1 Esquerdo e Piso - 1Direito, do prédio urbano designado "Lote 4",
sito na Rua Dr. Amato Lusitano, na freguesia de Odivelas, descritas, na Conservatória do Registo Predial de



Odivelas sob a ficha 4474 A, da freguesia de Odivelas e sob a ficha 4474 B, da freguesia de Odivelas, e
inscritas na matriz predial urbana sob o artigo 12332 A da Freguesia de Odivelas, e sob o artigo 12332 B da
Freguesia de Odivelas, e com os valores patrimoniais de € 87.796,89 (Oitenta e sete mil setecentos e
noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos) e de € 98.795,03 (Noventa e oito mil setecentos e noventa
e cinco euros e três cêntimos), respetivamente.
Cláusula 2ª
Pelo presente contrato são comodatadas as frações identificadas na Cláusula 1ª, destinando-se estas única
e exclusivamente à prossecução dos fins estatutários da Comodatária
Cláusula 3ª
O presente contrato é celebrado pelo prazo de um ano renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar
com aviso prévio de 60 (sessenta dias) relativamente à data do seu termo
Cláusula 4ª
1 – A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a
que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas, por escrito, pelo Comodante
2 – A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada
Cláusula 5ª
As despesas de funcionamento, designadamente as referentes ao consumo de água, eletricidade, limpeza,
eventuais seguros de recheio, contribuições condominiais, telefone e internet são da responsabilidade da
Comodatária
Cláusula 6ª
1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao Comodante e
sem direito a qualquer indemnização da Comodatária pelas obras por esta realizadas
– A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel,
não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário
Cláusula 7ªCláusula 7ª
Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de
Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.
Odivelas, - de de 2013
Feito em duplicado, um original para cada um dos outorgantes
Por estarem de acordo lêem e assinam
Isento de Imposto de Selo



O Comodante	
Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhor bancadas do PS e do PSD, com os votos contra dos Sen a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Odivelas Primeiro as Pessoas", o contrato de comodato Associação - "KARINGANA WA KARINGANA", nos terminformação acima transcrita	hores Vereadores da bancada da CDU e com Independente, eleito pela coligação "Em a celebrar entre o Município de Odivelas e a nos da minuta de contrato de comodato e da
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela banc seguidamente se transcreve:	ada da CDU, proferiu a declaração de voto que
A questão que nos levanta reservas é a seguinte:	e é referido no documento, que são duas lojas esenvolvimento de algumas atividades, para a stem crianças, jovens, adolescentes, enfim uma das respostas sociais, e nós consideramos que
essa tem que ser a preocupação primeira deste Executivo Nós não vamos aprovar este contrato de comodato porq colocam as respostas àquilo que são as necessidades dos em grandes carências a este nível	ue consideramos que efetivamente primeiro se s nossos munícipes e como referi aquele bairro
Não pomos em causa obviamente as restantes cláusulas do protocolo. Mas aqui trata-se de ceder espaços, instala que escasseiam neste município, que escasseiam neste estas opções do ponto de vista da gestão e da utilização partanto vamos votar contra este contrato de comodato	o protocolo, por isso nos abstivemos na votação ções municipais que frequentemente é referido território, portanto não percebemos muito bem dos equipamentos e dos recursos do município,
3.6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA AO AGRUPAMENT	O DE ESCOLAS DE CANEÇAS DA LOJA

DO

PROGRAMA

DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO

ATIVIDADES

DE

DE

CANEÇAS,



ENRIQUECIMENTO (DGEJCA/DPISE/SGE)	CURRICULAR		APROVAÇÃO			DE	PROTOCOLO.
	ção, o proposto r Fernanda Franchi	a inf e da	ormação n.º intern Senhora Presiden	o/2013/ te, que	/8559, de 17 seguidamer	7-09-13 nte se tr	, com despachos
INFORMAÇÃO:							. &
O Programa de Ativida Ensino Básico da rede esforço de implementados quatro anos de escano letivo, em regime de Esta oferta tem duplo de enriquecedoras do curra sociais no domínio do CNE, 2011), contribuino segurança e bem-escintencionalidade pedago Despacho n.º 9265-B/2 (Anexo 1)	ades de Enriqued e pública do Conção do conceito de colaridade uma o e complemento ecobjetivo na sua imfículo e, por outro apoio às famílias do para a qualidade star, privilegiand gógica. Para o au 2013, publicado e	imen celho le "E ferta ducat lado, i" (in de da o o o le m Di	to Curricular (AEC o de Odivelas, de scola a Tempo Inte educativa extracula tivo e de frequência mentação, por um la mentação, por um la mentação da Educa a ocupação dos ter s aspetos lúdico metivo 2013/2014 a ário da República,	c), a do sde o eiro" e rricular a faculta ado pro de da o ção 20 npos, pos das implem 2.ª sér	ecorrer nas ano letivo 2 visa proporo gratuita, a cativa	escola: 2006/20 cionar a desenvo m conju rganiza icação ue a cria s, ma is AEC de 15 o	s de 1º Ciclo do 107, insere-se no 107, insere-se no 100, insere-s
No que respeita à impaneças é um estabele tarde, em que as mesprevista no n.º 3 do Apróprios para o desenve Por esse facto, e com AEC por parte dos aluma diversidade de atipara uma ocupação de 15 de julho), vem enquanto entidade ges Municipal de Odivelas Castanheiros em Cane 2013/2014. (Anexo 2) -	colementação das ecimento de ensir smas salas de a Artigo 2.º do Despolvimento de toda vista a utilizar insenos da EB1 de Cavidades que a escutil e consequente a Comissão Adestora das AEC na a cedência da lojeças, contígua ao	AECono quula e pache s as as talaç aneça dos minis su polo	e nas escolas do o le continua a funcio encontram-se ocupo n.º 9265-B/2013 AEC, em particular ões complementarias, em condições oconsidera relevante tempos não letivos strativa Provisória las escolas do 1º unicipal, localizada de Caneças da Bil	concelhonar en padas r, de 15 de atives que de equires para do Agricido do no núro oblioteca	no, verifica-s n regime du nos dois pe 5 de julho), vidades física permitam a dade, de mo a formação mbulo do De rupamento o o Ensino Ba mero 2, loja Municipal E	e que plo da r ríodos não po as e des ssegura podo a ga integra espacho de Esco A, da F.	a escola EB1 de manhã e duplo da do dia, (situação essuindo espaços sportivas

62



Considerando o exposto na presente informação, propõe-se a cedência ao Agrupamento de Escolas de Caneças das instalações municipais acima identificadas pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos consecutivos de igual duração, enquanto o fim a que se destina (AEC) se mantiver nos termos atuais ou até que seja construída a nova escola – EB1/JI de Caneças – que substituirá o estabelecimento em causa, salvaguardando as inerentes condições de higiene, limpeza e segurança das mesmas durante o período em utilização.
Assim, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do Artigo 2º, e n.º 1, do Artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho de 2008, que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto no n.º 3 do Artigo 3.º e alínea
d) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação em sede
de Reunião da Câmara Municipal a presente proposta de cedência da loja municipal, localizada no
número 2, loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças ao Agrupamento de Escolas de
Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular."
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"À Sra. Presidente,
Com proposta de remeter a RC para deliberação."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM,Para incluir na Ordem de Trabalhos da Próxima Reunião de Câmara."
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
Considerando que,
1. A Câmara Municipal de Odivelas (CMO), em resultado do Contrato de Execução respeitante à
transferência de competências para o Município em matéria de educação, publicado no Diário da República
N.º 28, 2ª Série, de 27 de outubro de 2009, é a entidade promotora do Programa das Atividades de
Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1º Ciclo do Ensino Básico nos estabelecimentos da rede pública do
pncelho de Odivelas, programa regulado pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho.
Em conformidade com a deliberação da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas,
realizada a 23 de julho de 2013, e na 12.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas,
realizada a 31 de julho de 2013, foi aprovada a proposta de implementação do programa das AEC para o
Ano Letivo 2013/2014, bem como a Minuta dos Acordos de Colaboração e Cooperação Bipartido e
Tripartido a estabelecer com os Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e Instituições Particulares
de Solidariedade Social



3. Para a implementação das AEC nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da freguesia de Caneças foi estabelecido o Acordo de Colaboração e Cooperação Bipartido entre a Câmara Municipal de Odivelas e o
Agrupamento de Escolas de Caneças
4. A escola EB1/JI Francisco Vieira Caldas é um estabelecimento de ensino que funciona em regime duplo
da manhã e duplo da tarde, em que as mesmas salas de aula encontram-se ocupadas nos dois períodos do
dia, não possuindo espaços próprios para o desenvolvimento de todas as AEC em simultâneo, ao abrigo do
n.º 3, do Artigo 2.º do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho
5. A disponibilidade da loja municipal, localizada no número 2, loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em
Caneças, contígua ao polo de Caneças da Biblioteca Municipal D. Dinis dista cerca de 200 metros da
EB1/JI Francisco Vieira Caldas
Entre:
MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, na Quinta da Memória, em
Odivelas, pessoa coletiva número 504 293 125, neste ato representado pela Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Odivelas, Susana de Carvalho Amador adiante designado por PRIMEIRO
OUTORGANTE
e,
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, com Sede na Rua da Escola Secundária, 1685-105
Caneças, Pessoa Coletiva número 600079457, neste ato representado pelo Senhor Presidente da
Comissão Administrativa Provisória Professor Fernando Jorge Jesus Nunes Costa, adiante designado por
SEGUNDO OUTORGANTE
É celebrado, o presente Protocolo de Cedência de Instalações da loja municipal, localizada no número 2,
loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças, contígua ao polo de Caneças da Biblioteca
Municipal D. Dinis, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se
obrigam a fazer cumprir
Cláusula Primeira
(Do Objeto)
Com o presente Protocolo, visa-se estabelecer a cedência ao Agrupamento de Escolas de Caneças, e
respetivas condições, da loja municipal, localizada no número 2, loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros
Caneças, contígua ao polo de Caneças da Biblioteca Municipal D. Dinis, cujo objetivo é assegurar a
equência de AEC por parte dos alunos da EB1/JI Francisco Vieira Caldas, em condições de equidade, de
modo a garantir a oferta de atividades que a escola considera relevantes para a formação integral e para
uma ocupação útil e consequente dos tempos não letivos dos seus alunos, de acordo com alínea o) do
Artigo 7.º da Lei de Bases do Sistema Educativo republicada na Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto
Cláusula Segunda
(Do Âmbito de Aplicação)



O presente Protocolo e os direitos e deveres deles resultantes, aplicam-se exclusivamente à frequência das
AEC pelos alunos da Escola EB1/JI Francisco Vieira Caldas no Ano Letivo 2013/2014
Cláusula Terceira
(Das Responsabilidades do Primeiro Outorgante)
1. O Primeiro Outorgante, na qualidade de proprietário da loja municipal, localizada no número 2, loja A, da
Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças, contígua ao polo de Caneças da Biblioteca Municipal D. Dinis
compromete-se a ceder as instalações, sem encargos financeiros para o Agrupamento de Escolas de
Caneças, para a frequência de AEC, por parte dos alunos da EB1/JI Francisco Vieira Caldas
2. Compromete-se ainda o Primeiro Outorgante, a assegurar os encargos decorrentes dos consumos de
água, eletricidade e manutenção das infraestruturas
Cláusula Quarta
(Das Responsabilidades do Segundo Outorgante)
1. O Segundo Outorgante responsabiliza-se por:
a) Utilizar as instalações, objeto de cedência no presente protocolo, exclusivamente para a frequência das
AEC pelos alunos da Escola EB1/JI Francisco Vieira Caldas
b) Assegurar as condições de higiene, limpeza e segurança das instalações durante o período en
utilização
c) A ativar o seguro de acidentes de trabalho em caso de incidentes que envolvam professores.
d) A ativar o seguro escolar em caso de acidentes envolvendo alunos
e) Terminado o objeto e âmbito de aplicação do presente protocolo, restituir ao Município de Odivelas a
instalações em causa, nas condições que a mesmas apresentavam aquando da sua cedência
Cláusula Quinta
(Da Vigência)
1, Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente Protocolo entra em vigor no
data da sua assinatura, após publicação no Boletim Municipal, vigorando para o Ano Letivo 2013/2014
eventualmente prorrogável por períodos consecutivos de igual duração, enquanto o fim a que se destin
(AEC) se mantiver nos termos atuais
O presente Protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos Outorgantes, mediant
rta registada, manifestar, ao outro, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias d
ntecedência em relação ao seu termo
Cláusula Sexta
(Disposições Finais)
1.No demais, este acordo será regido pela legislação aplicável em vigor, devendo ambas as partes respeita
a regulamentação específica aplicável emitida pelo Ministério da Educação e Ciência



	ção ou tolerância relativa ao estipulado no presente Protocolo será resolvida por acordo
	implicando uma alteração ao clausulado do mesmo, a menos que as partes por acordo
O presente Protoco destinando-se um o	lo foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, exemplar a cada uma delas.
Odivelas, de	setembro de 2013
	organte,
	no Amador)
Pelo Segundo Ou	organte,
	esus Nunes Costa)"
	do PSD e da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho,
Independente, el Municipal, localiz Agrupamento de Enriquecimento C	do PSD e da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, eito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a cedência da Loja ada no número 2, Loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças ao Escolas de Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de curricular, nos termos da minuta de protocolo e da informação acima transcrita
Independente, el Municipal, localiz Agrupamento de Enriquecimento C	do PSD e da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, eito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a cedência da Loja ada no número 2, Loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças ao Escolas de Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de
Independente, el Municipal, localiz Agrupamento de Enriquecimento C 3.7 - PROPOSTA ODIVELAS E A ASPRESENTE, para de	do PSD e da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, eito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a cedência da Loja ada no número 2, Loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças ao Escolas de Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de urricular, nos termos da minuta de protocolo e da informação acima transcrita DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
Independente, el Municipal, localiz Agrupamento de Enriquecimento C 3.7 - PROPOSTA ODIVELAS E A ASPESENTE, para de de Senhor Veread	do PSD e da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, eito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a cedência da Loja ada no número 2, Loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças ao Escolas de Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de curricular, nos termos da minuta de protocolo e da informação acima transcrita DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SSOCIAÇÃO "KARINGANA WA KARIGNANA". (DJGFP/GGPAG)
Independente, el Municipal, localiz Agrupamento de Enriquecimento C 3.7 - PROPOSTA ODIVELAS E A ASTRONOMINA DE CONTROL SENHOR Veread SENHOR V	do PSD e da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, eito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a cedência da Loja ada no número 2, Loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças ao Escolas de Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de curricular, nos termos da minuta de protocolo e da informação acima transcrita DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SSOCIAÇÃO "KARINGANA WA KARIGNANA". (DJGFP/GGPAG)
Independente, el Municipal, localiz Agrupamento de Enriquecimento Company de	do PSD e da CDU e com a abstenção do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, eito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as Pessoas", a cedência da Loja ada no número 2, Loja A, da Rua da Fonte dos Castanheiros em Caneças ao Escolas de Caneças, destinada à implementação do Programa de Atividades de curricular, nos termos da minuta de protocolo e da informação acima transcrita DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SSOCIAÇÃO "KARINGANA WA KARIGNANA". (DJGFP/GGPAG)



Tem como principal objetivo "() promover ações de apoio, solidariedade, cooperação e desenvolvimento
junto dos povos, comunidades e países de expressão lusófona espalhados pelo mundo". (Anexo 3)
No trabalho que desenvolve, assume como axial, a divulgação da cultura e da língua portuguesa, a
promoção da inclusão social e do desenvolvimento, bem como, a dinamização de todas as manifestações
culturais do mundo Lusófono. (ver anexo3)
A multiplicidade dos saberes que a Associação "Karingana Wa Karingana" congrega, encontra-se
espelhada nos seus associados cuja ação perpassa pelas várias dimensões da Cultura, da Ciência, da
Solidariedade e da Economia. (ver anexo 4)
Conta com um leque diversificado de parcerias de natureza financeira e de apoios institucionais.
Os projetos que desenvolve inscrevem-se na promoção e divulgação da língua portuguesa, junto dos povos
que têm a língua portuguesa como traço de união.
É pois na esfera da Lusofonia que a Associação "Karingana Wa Karingana" tem incrementado campanhas e
ações que assentam na recolha de livros que após tratamento, triagem, empacotamento e transporte são
distribuído a vários países e comunidades onde o "verbo" de entendimento e reconhecimento é o português.
No período de 2011/2013 foram entregues 200.000 livros, de acordo com as necessidades dos
destinatários: Moçambique, Timor-Leste e escolas públicas em Londres. (ver anexo3)
Encontram-se em desenvolvimento os procedimentos para a entrega de livros em São Tomé e Príncipe e
Ilha de Moçambique, em parceria com a UCCLA.
A criação do prémio literário de língua portuguesa, Karingana Wa Karingana, em parceria com a
Universidade do Minho, já na 2ª edição, constitui outra dimensão da intervenção desta organização,
constituindo um incentivo à promoção da língua portuguesa na sua expressão universal. (Ver anexo 3)
A sua ação orientada para a promoção da língua portuguesa, da solidariedade e do empreendorismo
ultural e socio-económico alicerça-se através de outros projetos como:
- Festival de Música, Teatro e Cinema da Lusofonia;
Conceção e execução de uma ação para a Solidariedade em Portugal;
- Conceção e execução de uma ação de cooperação para a promoção e difusão da língua portuguesa num
país ou comunidade lusófona;
Realização do Seminário - Timor-Leste
Município de Odivelas tem assumido o desenvolvimento de uma política municipal para a
terculturalidade numa perspetiva inclusiva, onde a Lusofonia se constitui como uma vontade estratégica
assumida nas suas mais diversas manifestações
A materialização efetiva dessa política cultural municipal, reflete-se com elevado significado na Bienal de
Culturas Lusófonas, evento de grande relevo, já com quatro edições, constitui uma referência nas agendas
culturais da Área Metropolitana de Lisboa, contribuindo deste modo para a difusão das expressões culturais
da lusofonia

67



Outro momento relevante de realização da política cultural municipal no quadro dos ideais da lusofonia são
a celebração de diversos protocolos de geminação e de cooperação, envolvendo entidades como a CPLP,
Municípios e Países Lusófonos
Nesta trajetória, consideramos que a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas
e a Associação "Karingana Wa Karingana", constitui um passo importante na consolidação do projeto que o
município tem vindo a desenvolver, nomeadamente no quadro da Carta Municipal para os Assuntos da
Lusofonia, cujos pressupostos se inscrevem nos objetivos preconizados por aquela instituição
A presente proposta de Protocolo de Cooperação, onde presidirá o espirito universalizante do
aprofundamento dos laços históricos e prospetivos da Lusofonia no universo lusófono, traduz-se na parceria
entre o Município de Odivelas e a Associação "Karingana Wa Karingana" (ONGD), potenciando novas
pontes no relacionamento entre os povos que pensam e falam em língua portuguesa
Face ao exposto e de acordo com a alínea f) do n.º 1, e das alíneas a),b) e f) do nº4 do artigo 64º da Lei nº
169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, submete-se à consideração superior a proposta de
Protocolo de Cooperação anexa, que, caso mereça concordância, deverá ser remetida a deliberação do
órgão Executivo Municipal."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"À Sra. Presidente da CMO,
Com proposta de envio ao Executivo Municipal para deliberação."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
À SAOM,
Para distribuir através do Portal Ecivitas o presente processo como "ponto a Incluir" na próxima R.C."
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE:
Município de Odivelas, Pessoa Coletiva n.º 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho – Quinta da
Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representado pela Presidente da Câmara
Municipal, Dr. ^a Susana de Fátima de Carvalho Amador, doravante designado por Primeiro Outorgante;
A Associação "Karingana Wa Karingana" , Pessoa Coletiva nº 509621954, com sede na Rua da Guiné,
nº9 – 3º Esqº, em Lisboa, representada pelo Presidente da Direção, Dr. Tiago Bastos, doravante designada
por Segundo Outorgante;
Considerando que:
·



1. A Universalidade da Língua portuguesa reside na memória coletiva dos países e nas comunidades de língua portuguesa disseminadas pelo Mundo;
No âmbito da promoção dos ideais da Lusofonia, é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, entre o Município de Odivelas e a Associação "Karingana Wa Karingana, que se rege pelas cláusulas seguintes:
Cláusula 1ª
 O presente protocolo tem por objeto estabelecer o compromisso dos parceiros em cooperar no desenvolvimento de atividades que visem prosseguir objetivos comuns no seio da Lusofonia:
1. O Primeiro Outorgante compromete-se a disponibilizar as lojas 4A e 4B, sitas na Rua Dr. Amato Lusitano, em Odivelas, para a instalação do Centro de Operações, a nível nacional, da Associação "Karingana Wa Karingana;
 As condições de disponibilização serão fixadas através da celebração, entre os Outorgantes, de Contrato de Comodato, com prazo de 12 meses renovável, a contar do dia da respetiva celebração, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 60 dias relativamente à data do seu termo; Os Outorgantes, com a celebração do presente Protocolo, comprometem-se a celebrar o Contrato de Comodato previsto no n.º anterior, no prazo máximo de 60 dias.
Cabe ao Segundo Outorgante:
y to the territory and according to according to poly phioto hom com desenvolver em
•
consonância com o Primeiro Outorgante (nomeadamente no quadro das politicas da Carta
Municipal de Odivelas para os Assuntos da Lusofonia), ações que em conjunto vierem a ser
entendidas como relevantes, evitando qualquer colisão de interesses ou mobilização de meios



b) Incrementar projetos que visem promover o voluntariado, a inclusão social, o empreendorismo e o
desenvolvimento cultural, no espaço lusófono, envolvendo especificamente as Comunidades
Lusófonas residentes no Concelho de Odivelas;
c) Dinamizar e dar visibilidade a todas as manifestações culturais do mundo lusófono;
d) Concretizar projectos que visem a promoção, difusão e ensino da Língua Portuguesa no espaço do
lusófono;
Cláusula 4 ^a
O Segundo Outorgante compromete-se a associar-se à Bienal de Culturas Lusófonas, evento de cariz
cultural que gera momentos de partilha de saberes, de experiências, de artes, de vivências e sentimentos,
onde a pintura, o teatro, o cinema, a música, a dança, a gastronomia, o artesanato e a literatura ganhem
voz numa só linguagem: a linguagem da partilha de todos os contributos culturais e de cidadania, dos
diferentes países e espaços da lusofonia.
Cláusula 5 ^a
O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora por um período de um ano, sendo
renovável automática e sucessivamente por períodos de um ano, salvo denúncia por qualquer uma das
entidades, mediante o envio de comunicação escrita, com uma antecedência mínima de sessenta dias em
relação ao termo do seu período inicial de vigência ou de qualquer uma das renovações
Celebrado em, a de2013
O Município de Odivelas
aringana Wa Karingana"
Foram proferidas as seguintes intervenções:
Senhor Presidente em Exercício:
*Dizer o seguinte
e me conhecesse minimamente, saberia que, enquanto responsável pela apresentação deste ponto, que
jamais quereria sonegar a avaliação do Senhor Vereador Hernâni Carvalho ou de qualquer outro vereador.
Mais, até direi o seguinte, até poderia ter feito, e com certeza que há-de haver outras reuniões, vai e vão
haver outras reuniões e poderia ter até retirado este e os outros pontos que têm a ver com o comodato e ser
apresentado depois



Achei todavia, sendo esta uma reunião pública, que este assunto seria consensual por um lado e teria sentido trazê-lo aqui. Eu queria que isso fosse compreendido, não como desconsideração, mas como desprendimento da minha parte, tendo a noção que este ponto é naturalmente importante, mas um ponto de al modo em aberto, e gostei da sua observação sobre o vereador das poesias, muito obrigado, e portanto dentro desse quadro, não houve minimamente intenção de desconsideração porque como sabe, não é isso
que está em causa, mas já agora aproveito para dizer, quando nós estivemos em desacordo ou até às
vezes nos desentendemos, dissemo-lo diretamente e assumimos isso diretamente
Neste caso, também o fez. Agradeço obviamente a correção, mas não entenda, porque é excessiva a sua
conclusão, só por isso, de resto, eu até poderia ter dito que ficava registado em ata e seguia, mas achei
exatamente por respeito ao vereador que devia dizer isto, não houve a minimamente intenção de
menosprezar, menorizar a sua intervenção
Disse!"
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho:
"Só para esclarecer vossa excelência de duas coisas
Como V. Exa. deve ter reparado é a 2ª vez, só nesta reunião, que eu tenho como declaração de voto não
ter recebido os materiais a horas. Não foi original, não foi uma circunstância que aconteceu
excecionalmente com o Sr., entende, é um facto constatado, não há aqui opiniões, é factual, e se V.Exa.
entender eu faço-lhe um levantamento em menos de 24h de todos os dossiers, documentos e propostas,
que Vs. Exas. fizeram a fineza de me entregar em menos de 24h sobre a data da reunião. E humanamente
é impossível, e se o objetivo é esse, é melhor dizer assim "também vamos mandar este ponto mas não tu
pão tens nada a ver com isso…"
Tão estou a dar a minha opinião, já não estamos aí, passaram 4 anos Sr. Vice-Presidente, é um facto
E os pontos até são interessantes, curiosamente parecem selecionados, aí é que seria a minha opinião.
Não vou por aí. Vou dizer-lhe que é um facto
Mesmo agora, o processo dos escuteiros, eu disse-lhe a que horas é que chegou ao meu gabinete
Queria que V.Exa compreendesse que não há aqui nenhuma interpretação, há factos
sobre factos queria dizer-lhe o seguinte:
ualquer jogador de futebol se levar todos os dias uma canelada, na mesma canela, no mesmo sítio, por
uito que lhe digam que foi sem querer, vai ficar com uma gangrena, não vale a pena insistir, por muito que
lhe digam, toma lá mais outra que foi sem querer também, ao fim de uns dias tem lá uma doença grave, por
muito que lhe digam que foi sem querer
Não querer dar uma canelada, no limite, é não pôr o pé a fundo
Não querer que eu interpertre então ser menos só um ponto destes por reunião, é que se for só um ponto
desta natureza por reunião, nota-se menos, agora é o 2º num espaço de 10 minutos e V. Exa. diz-me



.não pense que foi por mal", não penso que foi por mal, mas o mal aconteceu, é como a canelada,				
desculpa foi sem querer, mas é a 17ª que levas				
Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das				
bancadas do PS e do PSD, com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e com o				
voto contra do Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas				
Primeiro as Pessoas", o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e a				
Associação - "KARINGANA WA KARINGANA", nos termos da minuta de protocolo e da informação				
acima transcrita				
O Senhor Vereador Hernâni Carvalho, Independente, eleito pela coligação "Em Odivelas Primeiro as				
Pessoas", proferiu a declaração de voto que seguidamente:				
"Gostava de começar por criticar a forma como este ponto aparece. Lamento que na organização da ordem				
de trabalhos apareça primeiro uma proposta de contrato de comodato, depois apareça uma proposta de				
cedência ao agrupamento de escolas de Caneças e só depois é que nos aparece a proposta de protocolo				
de cooperação				
Isto não deixa de revelar que algo não está bem, foi uma desatenção, então foi mais uma				
sobre isto quero manifestar aqui o meu repúdio pelo facto de uma proposta de protocolo de cooperação				
entre o Município de Odivelas e uma associação, que V.Exa diz que é tão importante, só me tenha chegado				
17h33m, não estão os vereadores com responsabilidade nesta Câmara, nem a Presidente da Câmara				
Interessados em que os vereadores que não estão com funções executivas tenham direito ou acesso aos				
materiais que vão compor os processos que fazem, ou não, o futuro deste Município				
de facto V. Exa. tem razão, esta é uma associação manifestamente distinta, de certeza, tem Mário Lino				
Mose Miguel Júdice, Edite Estrela, Basílio Horta, Teresa Ricou, Inês de Medeiros, José Carlos Zorrinho				
anuel Pinho, António Guterres, Almeida Santos, de certeza que é, objetivamente, uma associação muito				
importante				
Lamento que, como já se viu hoje, e em todas as outras reuniões, seja sonegada informação atempada a				
este vereador, e isto só sublinha o que acabei de dizer numa declaração política no PAOD, trataram-me				
como se fosse da 2ª divisão, mas isso fica na prática política pública que V. Exas. quiseram fazer. Tenho a				
certeza que se fosse em Lisboa o Dr. António Costa teria outra atitude, tenho a certeza que se fosse em				
Centeza que se 103se em Lisboa e Di. Antonio Costa tona santa antado, termo a senteza que se teste en				



Loures o Eng.º Teixeira teria outra atidude, cada um fica com aquilo que se lhe parece, não é assim que se									
conquista a confiança de ninguém, muito menos a minha.									
E não estou a dar uma opinião, isto é um facto.									
coisa de tal dimensão, apresentada pelo homem da poesia desta casa, obrigasse o vereador a receber nte a madrugada e ele que leia. Isto é nem prestar dignidade à Democracia. Lamento profundamente									
ter que dizer isto, mas lamentaria mais ter que me calar									
Exigo que esta intervenção fique integralmente em ata. Esta é a minha declaração de voto. É apenas por									
uma questão de coerência. Porque ao longo destes 4 anos fui manifestamente humilhado com entregas de									
documentos impossíveis de ler, dada a hora a que mos entregaram, para depois no dia a seguir vir aqui									
votar									
Lamento."									
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira ausentou-se do seu lugar. A Senhora Vereadora Fernanda Franchi retomou o seu lugar na reunião.									
IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES									
- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FUNDO DE MANEIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DA REDE PÚBLICA PARA O ANO LETIVO 2013/2014. GEJCA/DPISE/SGE)									
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8366, de 01-09-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:									
INFORMAÇÃO:									
"PROPOSTAPROPOSTA									



A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, sendo que a alínea a) e b) do ponto 1 do artº. 19º, determinam que é da competência da Câmara Municipal a construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico. ----Tendo por base esta legislação, a Câmara Municipal de Odivelas (CMO) consciente de que o Pré-escolar e o 1º Ciclo são etapas fundamentais e determinantes para o processo de educação ao longo da vida, tem apostado na criação das condições necessárias que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, pelo que tem atribuído anualmente apoios financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB), para Fundo de Maneio. ------A CMO tem feito um grande investimento ao nível do apetrechamento dos estabelecimentos de ensino de JI e de 1º CEB, nos últimos anos, nomeadamente ao nível da aquisição e fornecimento de material didático, para apetrechar as salas de aula do 1º CEB e as salas de atividades dos Jardins de Infância, bem como as bibliotecas escolares, os quais constituem recursos determinantes para a concretização das atividades sociopedagógicas e para a qualificação do ambiente educativo. ------Assim, propõe-se a atribuição do Subsídio de Fundo de Maneio no ano letivo de 2013/2014. Trata-se de um subsídio que tem como objetivo fazer face às despesas com a aquisição de materiais de apoio e de desgaste rápido, utilizado em contexto de sala de aula, na ação pedagógica direta (papéis, colas, tecidos, tintas, fotocópias, tinteiros de impressora, entre outros), assim como fazer face às despesas do uso e conservação de equipamentos audiovisuais e informáticos existentes nos Estabelecimentos de Ensino. ------Subsídio de Fundo de Maneio para Jardins de Infância------Para o apoio aos Jardins de Infância foi considerado um valor de € 365,14 por sala de atividade. --------Verba total a disponibilizar em função do nº. de salas de Total de salas de Atividade nos Jardins de Infância Atividade e do nº. de Jardins de Nº. de Jardins de Infância Infância existentes € 23.368,96 64 26

		Subs	ídio d	e Fund	lo de Mane	eio par	a Escola	as d	o 1º Cicle	o do	Ensino	Básic	co	25048884888888888
ra as	Escolas	do 1	° Ciclo	foi co	nsiderado u	m valo	or inicial	por	Escola pa	ara a	quisição	de b	— ens	de utilização
bmum,	, acresci	do c	le um	valor	determina	do em	função	do	número	de	turmas	que	as	frequentam,

obedecendo à seguinte fórmula € 213.27 + (€ 87.79 x Nº de turmas). -----

N°. de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico	Total de turmas nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico	Verba total a disponibilizar em função do nº. de turmas e das Escolas do 1º Ciclo existentes
30	228	€ 26.414,22



Tendo presente que a atribuição do Subsídio Ciclo da Rede Pública para o ano letivo 2013/	o Fundo de Maneio ad	os Jardins de Infância e Escolas do 1º
o próximo ano letivo, solicita-se o cabimento		
no Plano e Orçamento de 2013		
Subsíd	io de Fundo de Manei	io
Escolas do 1º Ciclo do Ensino	€ 26.414,22	Verba a cabimentar
Básico	·	
Jardins de Infância	€ 23.368,96	
TOTAL	€ 49.783,18	€ 50.000,00
C.O.E: 26 02/04 05 01 08		
Plano: 2013/A/135		
Valor disponível em rubrica: € 100.000,00		
Assim, ao abrigo do disposto na al. d) d		
alterada e republicada na Lei n.º 5-A/2002,		
Dezembro, submete-se para deliberação de		
1) Atribuição de Subsidio de Fundo d		
Rede Pública para o ano letivo 201	3/2014"	
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:		
"À Sra. Presidente,		
Com proposta de remeter a RC para delibera	ção."	
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -		
*1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévi	ia;	
2 À SAOM, para incluir na O.T. da Próxima R	R.C."	
INFORMAÇÃO FINANCEIRA:		
RC 1415/2013 validada por 50.000,00 na		
processo de despesa para a respetiva del		de Câmara "
Aprovado, por unanimidade, a atribuição	de Subsídio de Fund	o de Maneio aos Jardins-de-Infância e
Aprovado, por unanimidade, a atribuição Escolas do 1º Ciclo da Rede Pública para	de Subsídio de Funda a o ano letivo 2013/20	o de Maneio aos Jardins-de-Infância e 014, nos termos da informação acima
Aprovado, por unanimidade, a atribuição	de Subsídio de Funda a o ano letivo 2013/20	o de Maneio aos Jardins-de-Infância e 014, nos termos da informação acima



A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira retomou o seu lugar na reunião
4.2 – INICIATIVA "CÃES E BOLOS" - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS. (GVCB)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8503, de 16-09-13, com despacho do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"O Gabinete Veterinário Municipal propôs a realização da iniciativa "Cães e Bolos", evento realizado par comemorar o Dia Mundial do Animal (4 de Outubro) e o 4º aniversário do Parque dos Bichos (14 do Outubro) e dinamizada através do Facebook deste equipamento municipal.
O evento inclui duas ações distintas, nomeadamente uma mostra de cake design e uma atividade ao esti peddy-paper, denominada "Caça ao Bolo Com o Seu Cão"
A mostra de cake design terá lugar no Strada Shopping, com início a 12 de Outubro, ficando os bolos e exposição até 19 de Outubro, data em que será anunciado o vencedor.
A decoração dos bolos deve obedecer a dois critérios: ilustrar cuidados a ter com os animais de companhou a atividade do Parque dos Bichos. Os visitantes do Strada Shopping votarão no bolo que entendam ma
se enquadre nos pressupostos definidos, sendo o vencedor, naturalmente, o que obtiver mais votos No caso da "Caça ao Bolo Com o Seu Cão", trata-se de uma ação destinada a promover o convívio do cães com os donos que terá lugar nas ruas de Odivelas
Aos participantes é entregue uma Carta de Pistas, que têm que ser desvendadas. As quatro pistopincidem com a localização de pontos de apoio onde estão elementos do GVM e onde os participantes humanos ou caninos, vão realizar pequenos desafios.
O vencedor será o participante que chegar mais rapidamente ao fim, tendo passado por todos os pontos apoio, ou seja, tendo descoberto os enigmas constantes da Carta de Pistas, mesmo que as provas na tenham sido todas superadas.
A Carta de Pistas é entregue no Strada Shopping, no dia 19 de Outubro, junto à mostra de cake design, e meira prova será a votação nos bolos expostos.
Bichos
Em virtude da conjuntura económica atual, a iniciativa será divulgada apenas através de suport informáticos, nomeadamente o FB do Parque dos Bichos e a e-newsletter Pegadas
9 de Setembro – Início da divulgação da iniciativa;



9 de Setembro a 9 de Outubro - período de inscrições para o Concurso de Cake Design;
De 1 a 17 de Outubro – período de inscrições para a "Caça ao Bolo Com o Seu Cão";
De 12 a 19 de Outubro – mostra de cake Design no Strada Shopping;
19 de Outubro – anúncio do vencedor do concurso de cake design e realização da atividade "Caça ao Bolo
Com o Seu Cão"
Como forma de tornar a participação no evento mais apelativa foram contactadas diversas entidades para
que colaborassem sob a forma de patrocínios, nomeadamente as clínicas veterinárias do Concelho, a loja
Mini- Herói, com quem o GVM estabeleceu um protocolo de colaboração no âmbito do Parque dos Bichos e
a loja Bolos com Vida, recém aberta no Strada Shopping, tendo sido concretizados os seguintes:
Prémios para os participantes no concurso de cake design:
Bolos com Vida:
1ºprémio - 75 € em compras na loja
2º prémio - 40 € em compras na loja
3ºprémio - 25 € em compras na loja
Prémios para os participantes na "Caça ao Bolo Com o Seu Cão":
Clínica Veterinária Absolut Pets:
Oferece a todos os participantes:
50% desconto na 1ª consulta, ou 50% desconto na vacinação antirábica, ou vacina anual para restantes
doenças. Oferta válida durante 1 ano, para uma vacina;
-25% de desconto num serviço de banho ou tosquias até ao final do ano de 2013;
- 30 % de desconto na colocação de microchip até ao final do ano de 2013;
1 brinde surpresa a levantar na Clínica Absolut Pets: lata de frango/papaia de marca italiana e uma T-Shirt
om o logo da Clínica (oferecida aos primeiros 50 participantes que se deslocarem à Clínica)
Mini Heról:
A loja disponibilizou-se para oferecer vouchers no valor de 2,5€, a descontar na loja, a todos os
participantes num dos pontos de apoio
Hospital dos Animais:
o prémio para o vencedor será um Vale de Saúde no valor de 50€, para poder trocar por serviços
terinários prestados no Hospital. Será, ainda, oferecido um saco de ração veterinária de adequada à
spécie e estado fisiológico do animal que vencer
O peso do saco varia entre 12 a 14 Kg, dependendo do porte do animal
Em contrapartida, o logotipo destas entidades será colocado na imagem de divulgação do evento.
Em face do exposto, propõe-se submeter a deliberação do executivo municipal a presente proposta de
aceitação de patrocínios."



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"À Sra. Presidente para agendamento à próxima reunião da câmara caso concorde."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."
Aprovada, por unanimidade, a aceitação de patrocínios para a Iniciativa "Cães e Bolos", evento para comemorar o Dia do Animal e o 4º Aniversário do Parque dos Bichos, nos termos da informação acima transcrita
4.3 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – PASSEIO DO IDOSO, PARA O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2013 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DHIS/SIS)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2013/8366, de 01-09-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"A Junta de Freguesia da Pontinha, solicitou apoio em transporte através de e-mail, com registo n
ntrada/2013/3793, de 3 de setembro de 2013, para o Passeio do Idoso no dia 13 de setembro de 2013.
Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da
frota municipal, para a realização da deslocação supracitada, no dia 13 de setembro de 2013, sendo de respetivo custo de € 192,44
respetivo custo de € 192,44
a) A pretensão em apreço cumpre os pressupostos para a atribuição da cedência de transporte
pomeadamente o disposto na al. b), do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;
A realização do transporte está agendada para o dia 13 de setembro, e tendo a próxima reunião ordinário
da Câmara Municipal lugar no dia 25 de Setembro;
c) A Sra. Presidente da Câmara, face à urgência, autorizou a cedência do transporte (etapa 17), cor
trabalho extraordinário, nos termos do nº 3, do artº 68º do já citado diploma legal;
Propõe-se que o despacho de autorização seja submetido a ratificação do Executivo na próxima reunião de
Câmara Municipal."



DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"À Sra. Presidente,
Com proposta de remeter a RC para deliberação."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM, para inclusão na O.T. da próxima R.C., para ratificação da minha autorização de cedência o transporte."
Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente de autorização da atribuição de um apoio, sob a forma de transporte municipal, à Junta de Freguesia da Pontinha, pa o Passeio do Idoso realizado no dia 13 de setembro de 2013, nos termos da informação acintranscrita.
V - PROCESSOS PARTICULARES
5.1 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA E CONTADOR RESPETIVO EM NOME DE MANUEL AUGUSTO AFONSO, RUA DA ESCOLA, IL 85 B, BAIRRO VALE DO FORNO, ODIVELAS — EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVE (DGOU/DRRU/SRUAC)
Presente, para deliberação, o processo "trinta, barra, DGOU, barra, DRRU, barra, SRUAC, barra, treze", qual consta o requerimento em nome de Manuel Augusto Afonso, que se encontra junto por fotocópia esta dos documentos da presente ata, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto formação n.º interno/2013/8152, de 27-08-2013, com despachos do Senhor Vereador Mário Máximo e senhora Presidente, que seguidamente se transcreve:
INFORMAÇÃO:
 Na sequência do requerimento apresentado em 26.06.2013 referenciado com EDOC/2013/373. Manuel Augusto Afonso efetuou pedido de autorização para instalação de Ramal Domiciliário de Água



respetivo contador, para fogo em moradia na Rua da Escola, 285 B, Bairro do Vale do Forno, Freguesia de
Odivelas
2. Na análise do pedido e em visita realizada ao fogo verificou-se que o edifício já possui um Ramal de
Água em serviço e que o fogo não possui condições mínimas de habitabilidade pois trata-se de um espaço
nas águas furtadas com dimensões reduzidas e pé-direito muito inferior ao admissível. Constatou-se,
também, que o espaço em causa não se destina a habitação própria e permanente do requerente, não se
enquadrando no n.º 5, do artigo 98.º RMEU que define "A ligação de ramais poderá ser somente concedida
a edificações destinadas a habitação própria e permanente do requerente."
3. Dado não existirem condições para se conceder a ligação de ramal de água e respetivo contador, o
requerente foi oficiado no dia 25.07.2013 para se pronunciar por escrito, no âmbito da Audiência dos
Interessados, no prazo de 10 dias, de acordo com o número 1, do artigo 101º do Código de Procedimento
Administrativo. No entanto até á data não efetuou qualquer pronúncia
4. Assim, face ao exposto no ponto 2 propõe-se, caso superiormente, se concorde prestar parecer
desfavorável à ligação de Ramal de Água e respetivo contador por não estarem reunidas as condições do
artigo 98.º do RMEU."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"À Sra. Presidente da CMO,
Com proposta de deliberação do executivo municipal, do parecer desfavorável, nos termos do art.º 98º, do
RMEU de Odivelas."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
*A SAOM,
Para inclusão na O.T. da próxima Reunião da C.M.O."
veliberado, por unanimidade, a emissão de parecer desfavorável à ligação de ramal de água e
respetivo contador solicitado por Manuel Augusto Afonso, para fogo em moradia na Rua da Escola
nº 285 B, Bairro do Vale do Forno, Freguesia de Odivelas, nos termos da informação acima
transcrita



5.2 - DEOLINDA PEREIRA OLIVEIRA COSTA - LOTE 19 - BAIRRO SETE QUINTAS (AUGI II) - FREGUESIA DE CANEÇAS - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO — ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2002/DRLA, DE 31 DE OUTUBRO. (DGOU/DRRU/SEAEPA)
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, do qual consta a informação n.º 252/TR/DRRU/DGOU/2013, de 11-09-2013, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Em requerimento anexo, solicita a Sra. Deolinda Pereira Oliveira Costa a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 19 inserido no Bairro Sete Quintas (AUGI II), com Alvará de Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de Outubro.
Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10273, de 06/09/13, na conta n.º 0221007369950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Deolinda Pereira Oliveira Costa, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 3.293,21 (três mil duzentos e noventa e três euros e vinte e um cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com a redação em vigor, ropõe-se:
Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 19 inserido no Bairro Sete Quintas (AUGI II), com Alvará
de Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de Outubro
Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):
" Em conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
Odivelas, realizada no dia de de 2013, foi (autorizado/não
autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 19 do Bairro Sete Quintas
(AUGI II), Freguesia de Caneças, com a descrição n.º 1944/Caneças, inserido no Alvará de
Loteamento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de Outubro."



	Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DJGFP e substituir o mesmo por cópia autenticada."
DESPA	
	Presidente:
Concor	do com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação de Câmara."
	ACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
deliber	ação."
no Bai Geral cêntim Lotear	ado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 19, inserido irro Sete Quintas, Freguesia da Caneças, pelo depósito caução n.º 10273 efetuado na Caixa de Depósitos, no valor de € 3.293,21 (três mil, duzentos e noventa e três euros e vinte e um nos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de mento n.º 10/2002/DRLA, de 31 de outubro, conforme consta da informação acima transcrita
5.3 - A	ARNALDO DIAS - LOTE 98 - BAIRRO GRANJAS NOVAS - FREGUESIA DE RAMADA - PEDIDO JUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2000/DRLA, DE 31 DE JANEIRO. (DGOU/DRRU/SEAEPA)
Urbani	nte, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento istico, do qual consta a informação n.º 242/TR/DRRU/DGOU/2013, de 06-09-2013, com despachos do r Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
NFOF	RMAÇÃO:
	equerimento anexo, solicita o Sr. Arnaldo Dias a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote
	erido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro
	o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10691, de 05/09/13, na conta n.º 0253001939050 do Banco
	Geral de Depósitos, em nome de Arnaldo Dias, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de
	0,00 (quatrocentos e setenta euros), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal
	elecido no alvará de loteamento em causa



Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da					
Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote					
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor,					
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a rodação sim vigor, propõe-se:					
Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 98 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de					
Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro.					
1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos					
deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos					
em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):					
" Em conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de					
Odivelas, realizada no dia de de 2013, foi (autorizado/não					
autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o <u>Lote 98</u> do Bairro Granjas Novas,					
Freguesia da Ramada, com a descrição n.º 933/Ramada, inserido no Alvará de Loteamento					
n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. "					
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução à DJGFP e substituir o mesmo por					
cópia autenticada."					
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:					
oncordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação de Câmara."					
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:					
*Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara 25/09/2013, para efeitos de					
deliberação."					
provado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 98, inserido					
no Bairro Granjas Novas, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução n.º 10691 efetuado na Caixa					
Geral de Depósitos, no valor de € 470,00 (quatrocentos e setenta euros), para garantir a boa					
execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de					
janeiro, de acordo com o proposto na informação acima transcrita					



5.4 - ARNALDO DIAS - LOTE 99 - BAIRRO GRANJAS NOVAS - FREGUESIA DE RAMADA - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000/DRLA, DE 31 DE JANEIRO. (DGOU/DRRU/SEAEPA)	
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, do qual consta a informação n.º 243/TR/DRRU/DGOU/2013, de 06-09-2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:	
INFORMAÇÃO:	
"Em requerimento anexo, solicita o Sr. Arnaldo Dias a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 99 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro	
estabelecido no alvará de loteamento em causa	
propõe-se:Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 99 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de oteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro	
Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ac expediente):	
"Em conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia de de 2013, foi (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o <u>Lote 99</u> do Bairro Granjas Novas	
Freguesia da Ramada, com a descrição n.º 934/Ramada, inserido no Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. "	
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução à DJGFP e substituir o mesmo po cópia autenticada."	



"À Sr.ª Presidente:	
	, propondo submeter a Deliberação de Câmara."
	E:
	balhos da Reunião de Câmara 25/09/2013, para efeitos de
deliberação."	
Aprovado, por unanimidade, a substitu no Bairro Granjas Novas, Freguesia da Geral de Depósitos, no valor de € 472,	uição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 99, inserido a Ramada, pelo depósito caução n.º 10705 efetuado na Caixa ,00 (quatrocentos e setenta e dois euros), para garantir a boa eferentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de
janeiro, de acordo com o proposto na i	nformação acima transcrita
DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEO N.º 1/2000/DRLA, DE 31 DE JANEIRO. (I	IRRO GRANJAS NOVAS - FREGUESIA DE RAMADA - PEDIDO GAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO — ALVARÁ DE LOTEAMENTO DGOU/DRRU/SEAEPA)
resente, para deliberação, o process Urbanístico, do qual consta a informação Senhor Vereador Paulo César Teixeira e	so organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento n.º 244/TR/DRRU/DGOU/2013, de 06-09-2016, com despachos do da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
m requerimento anexo, solicita o Sr. An 101 inserido no Bairro Granjas Novas, con ara o efeito, foi anexo o depósito cauçã Caixa Geral de Depósitos, em nome de A € 470,00 (quatrocentos e setenta eu	rnaldo Dias a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote m Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiroão n.º 10717, de 05/09/13, na conta n.º 0253001941250 do Banco Arnaldo Dias, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de iros), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal causa
	do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da
	de consta que as comparticipações do lote se encontram em dia



Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor,
propõe-se:
Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 101 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de
Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro.
1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos
deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos
em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao
expediente):
" Em conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
Odivelas, realizada no dia de de 2013, foi (autorizado/não
autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 101 do Bairro Granjas
Novas, Freguesia da Ramada, com a descrição n.º 936/Ramada, inserido no Alvará de
Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. "
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução à DJGFP e substituir o mesmo por
cópia autenticada."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"À Sr.ª Presidente:
Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação de Câmara."
ESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
*Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara 25/09/2013, para efeitos de
deliberação."
ueineração
♣provado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 101, inserido
no Bairro Granjas Novas, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução n.º 10717 efetuado na Caixa
eral de Depósitos, no valor de € 470,00 (quatrocentos e setenta euros), para garantir a boa
execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de
janeiro, de acordo com o proposto na informação acima transcrita



5.6 - ARNALDO DIAS - LOTE 102 - BAIRRO GRANJAS NOVAS - FREGUESIA DE RAMADA - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000/DRLA, DE 31 DE JANEIRO. (DGOU/DRRU/SEAEPA)	
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, do qual consta a informação n.º 245/TR/DRRU/DGOU/2013, de 06-09-2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:	
INFORMAÇÃO:	
"Em requerimento anexo, solicita o Sr. Arnaldo Dias a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 102 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro	
Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, propõe-se:	
Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 102 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro.	
Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):	
"Em conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia de de 2013, foi (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 102 do Bairro Granjas Novas, Freguesia da Ramada, com a descrição n.º 937/Ramada, inserido no Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. "	
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução à DJGFP e substituir o mesmo por cópia autenticada."	



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "À Sr.ª Presidente:	
Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Delib	peração de Câmara."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: "Concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de C deliberação."	Câmara 25/09/2013, para efeitos de
Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, como Bairro Granjas Novas, Freguesia da Ramada, pelo depósito Geral de Depósitos, no valor de € 415,00 (quatrocentos e quinze das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento macordo com o proposto na informação acima transcrita.	onstituída sobre o Lote 102, inserido caução n.º 10729 efetuado na Caixa euros), para garantir a boa execução n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro, de
5.7 - ARNALDO DIAS - LOTE 104 - BAIRRO GRANJAS NOVAS - DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAI N.º 1/2000/DRLA, DE 31 DE JANEIRO. (DGOU/DRRU/SEAEPA)	FREGUESIA DE RAMADA - PEDIDO UÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO
Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Depar Urbanístico, do qual consta a informação n.º 246/TR/DRRU/DGOU/20 enhor Vereador Paulo César Teixeira e da Senhora Presidente, que	rtamento de Gestão e Ordenamento 2013, de 06-09-2016, com despachos do e seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO: "Em requerimento anexo, solicita o Sr. Arnaldo Dias a substituição o 104 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 10741, de 05/09/13, Caixa Geral de Depósitos, em nome de Arnaldo Dias, a favor da Câ 372,00 (trezentos e setenta e dois euros), correspondente ac estabelecido no alvará de loteamento em causa.	da hipoteca legal que recai sobre o lote ° 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro na conta n.º 0253001943950 do Banco àmara Municipal de Odivelas no valor de o valor caucionado por hipoteca lega
estabelecido no alvará de loteamento em causa Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrit Comissão de Administração Conjunta onde consta que as compartic Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para	ito o ónus hipotecário, e declaração da cipações do lote se encontram em dia



Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vig	or,		
propõe-se:			
Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 104 inserido no Bairro Granjas Novas, com Alvará	de		
Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro 1. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos			
em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa	ao		
expediente):			
" Em conformidade com oº ponto daª Reunião Ordinária da Câmara Municipal	de		
Odivelas, realizada no dia de de 2013, foi (autorizado/r	ião		
autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o <u>Lote 104</u> do Bairro Gran	jas		
Novas, Freguesia da Ramada, com a descrição n.º 939/Ramada, inserido no Alvará	de		
Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 31 de janeiro. "			
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução à DJGFP e substituir o mesmo	por		
cópia autenticada."			
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "À Sr.ª Presidente: Concordo com a informação dos Serviços, propondo submeter a Deliberação de Câmara."			
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:			
concordo, inclua-se na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara 25/09/2013, para efeitos	ae		
deliberação."			
Aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o Lote 104, inse no Bairro Granjas Novas, Freguesia da Ramada, pelo depósito caução n.º 10741 efetuado na C Peral de Depósitos, no valor de € 372,00 (trezentos e setenta e dois euros), para garantir a kecução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000/DRLA, de 3	rido aixa boa I do		
janeiro, de acordo com o proposto na informação acima transcrita.			



Eram treze horas e trinta minutos quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Edgar Valles e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, (Edgar Valles)
O Diretor Municipal: Jevani Boaventur